

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 04/2026

Unidade: Reitoria

Publicado em 07 de janeiro de 2026

Portarias n.º 5609 a n.º 5763



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação: Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Getúlio Marques Ferreira

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 5609/GAB-REITORIA/IFRR A PORTARIA Nº 5763/GAB-CBV/IFRR,
DE 17 DE DEZEMBRO A 30 DE DEZEMBRO DE 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5609/GAB-REITORIA/IFRR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23254.000547.2025-95**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **RHENAN DE SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3447471**, SIAPECAD nº **02494549**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Contabilidade e Finanças do Campus Amajari*, para exercer a função Coordenador(a) de Contabilidade e Finanças, FG - 02, do(a) *Campus Amajari*. Efeitos a partir de **22 de dezembro de 2025**.

Publicação: [D.O.U](#) em 22 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 26.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
17 de dezembro de 2025 as 14:11 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5610/GAB-REITORIA/IFRR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23254.000555.2025-31**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da avaliação de desempenho** da servidora **MICHELE FABRÍCIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1792685**, SIAPECAD nº **01569171**, lotada no(a) *Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Boa Vista*, e em exercício no(a) *Gabinete do Campus Amajari*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, art. 10-B, § 1º, alterado pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, interstício de **21 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2025**, conceito Excelente.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
17 de dezembro de 2025 as 14:11 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5611/GAB-REITORIA/IFRR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 ,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR**, Siape 2107581, ocupante do cargo Técnico em Audiovisual, para produzir fotos de natal dos servidores do *Campus Bonfim*, realizado no dia 19 de novembro de 2025.

Art. 2.º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
17 de dezembro de 2025 as 14:11 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5612/GAB-REITORIA/IFRR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001687.2025-49**,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento** da contratação da prestação de serviços para pagamento de inscrições de servidores do Instituto Federal de Roraima (IFRR) no curso Cadastrador Parcial do Sistema SIAPE, a ser realizado na modalidade online

Art. 2º Designar servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Nome	Matrícula	Função
GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR	2109351	Integrante Requisitante
ESIANE LOPES DE BRITO	2356375	Integrante Administrativo
GILSON SOARES RODRIGUES	2147332	Presidente
ARIANE PEREIRA DE ALENCAR DINELLY	1876086	Integrante Técnico
ANDREIA VANESSA VELHO MONTEIRO	2147508	Integrante Administrativo

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º **Retificar** a [Portaria nº 5307/GAB-REITORIA/IFRR](#), de 28 de novembro de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
17 de dezembro de 2025 as 14:11 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5613/GAB-REITORIA/IFRR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza afastamento de servidor(a).

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos**, Matrícula SIAPE n.º 2108638, para participar da 138ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (COLDI), no dia 09 de dezembro de 2025 das 9h às 12h e das 14:30min às 18h, na Reitoria do IFRR em Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 17 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
17 de dezembro de 2025 as 14:11 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Amajari

PORTARIA Nº 5614/GAB-CAM/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designação de fiscal

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 400/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2, e o que consta no Processo n.º **23254.000418.2025-05**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Jose Jones Brito de Melo (2119730)**, como fiscal de acompanhamento e execução da Dispensa de Licitação Nº 27/2025, firmado com a Empresa G. L. DE ARAUJO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 53.715.471/0001-42, que tem como objeto à aquisição e instalação de divisória para adequação do espaço do Almoxarifado e Patrimônio do *Campus Amajari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RODRIGO LUIZ NEVES BARROS | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 09:05 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Amajari

PORTARIA Nº 5615/GAB-CAM/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 400/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Suspender o expediente presencial no *Campus Amajari*, no dia 22/12/2025, (segunda-feira), para a execução dos serviços de **dedetização** das dependências do *Campus Amajari-IFRR*, atividade prevista no Contrato Nº 05/2023 e Ordem de Serviço Nº 1/2025 - NUTUR/DEN/DG-CAM/IFRR.

Art. 2º Os servidores que se encontram em Programa de Gestão e Desempenho - PGD, na modalidade de teletrabalho parcial ou integral, deverão prosseguir com a execução de suas atividades normalmente, em conformidade com os planos de trabalho previamente estabelecidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RODRIGO LUIZ NEVES BARROS | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 09:06 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5616/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designar servidores e colaboradores externos para comporem as Bancas de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos.

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 , considerando o **Chamado 71037**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores e colaboradores externos, abaixo relacionados, para comporem as **Bancas de Avaliação de Títulos** do **Processo Seletivo Simplificado** para contratação de **Professores Substitutos**, por tempo determinado, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse do Campus Amajari - CAM, Campus Boa Vista - CBV, Campus Boa Vista Zona Oeste - CBVZO, Campus Bonfim - CAB e Campus Novo Paraíso - CNP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, referente ao EDITAL 3/2025 - GAB/IFRR, de 24 de julho de 2025, conforme abaixo especificado: **Banca 1 - Ciências Agrárias**

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
André Ferreira Silva	1058140	Docente
Joice de Jesus Lemos	1218515	Docente

Silvina Faria dos Santos	6711156	Pedagogo(a)
--------------------------	---------	-------------

Banca 2 - Língua Portuguesa (Inglês)

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Banca Cancelada		

Banca 3 - Educação Física

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Andre Pereira Triani	1640355	Docente
Marcelo Calixto Mineiro	1876031	Docente
Antonia Valdirene Rabelo Costa	2108788	Pedagogo(a)

Banca 4 - Enfermagem

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Luciane Wottrich	3147311	Docente
Isabella Cristina Fernandes de Souza	3448164	Docente
Leda Nara Guimaraes Campos	2295766	Pedagogo(a)

Banca 5 - Enfermagem

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Ananias Noronha Filho	1225323	Docente
Ricardo Luiz Ramos	Externo (UERR)	Docente
Leda Nara Guimaraes Campos	2295766	Pedagogo(a)

Banca 6 - Língua Portuguesa (Português)

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Ana Aparecida Vieira de Moura	709592	Docente
Gabriela Rocha Rodrigues	1570434	Docente
Roselis Bastos da Silva	1639347	Pedagogo(a)

Banca 7 - Língua Portuguesa (Português)

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Raimunda Maria Rodrigues Santos	707490	Docente
Rosiane Valeska Carvalho das Neves	1248722	Docente
Luana Firmino Lobo	2107629	Pedagogo(a)

Banca 8 - Física

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Pedro dos Santos Panero	1908658	Docente
Walter de Oliveira Paulo	1558428	Docente
Thays Cristine Soares de Carvalho	2110686	Pedagogo(a)

Banca 9 - Língua Portuguesa (Espanhol)

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Sandra Milena Palomino Ortiz	1236047	Docente
Midiã Rodrigues Ferreira	3123204	Docente
Sammya Faria Adona Leite	1279854	Pedagogo(a)

Banca 10 - História

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Cyntia de Andrade Machado	3444194	Docente
Rafaella da Silva Pereira	1728890	Docente

Isabela do Couto Torres	2209531	Pedagogo(a)
-------------------------	---------	-------------

Banca 11 - História

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Fabio de Sousa Lima	2251982	Docente
Pierre Pinto Cardoso	2313505	Docente
Natã Ribeiro Guimarães	1666889	Pedagogo(a)

Banca 12 - Turismo

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Ednaldo Gomes Pereira	1615373	Docente
Suzana Menezes Macedo	1812589	Docente
Fabia Micheline Duarte Alves	1836755	Pedagogo(a)

Banca 13 - Engenharia de Pesca

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Isamilde Rosa de Carvalho	1051345	Docente
Anderson Pereira Lino	1145907	Docente
Luana Firmino Lobo	2107629	Pedagogo(a)

Banca 14 - Informática

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Arnóbio Ferreira da Nóbrega	1354400	Docente
Antoniél Almeida de Castro	3413607	Docente
Everaldo Peixoto Carvalho Limao	1734679	Pedagogo(a)

Banca 15 - Análises Clínicas

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Theodoro Schmidt Gonzales	2985911	Docente
Maria Lúcia Brasileiro Lacerda	1453812	Docente
Elisangela Silva da Costa	1517724	Pedagogo(a)

Banca 16 - Administração

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Cícero Cardozo de Almeida Filho	1875280	Docente
Fernanda Silva do Casal	2311030	Docente
Marilda Vinhote Bentes	2121208	Pedagogo(a)

Parágrafo único. As bancas examinadoras especificadas no caput, serão presididas pelos profissionais de pedagogia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º **Retificar** a [Portaria nº 4633/GAB-REITORIA/IFRR](#), de 20 de outubro de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 10:31 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5617/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designar servidores e colaboradores externos para comporem as Bancas Examinadoras das Provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos.

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 , considerando o **Chamado 71037,**

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores e colaboradores externos, abaixo relacionados, para comporem as **Bancas de Avaliação de Desempenho Didático** do **Processo Seletivo Simplificado** para contratação de **Professores Substitutos**, por tempo determinado, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse do Campus Amajari - CAM, Campus Boa Vista - CBV, Campus Boa Vista Zona Oeste - CBVZO, Campus Bonfim - CAB e Campus Novo Paraíso - CNP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, referente ao EDITAL 3/2025 - GAB/IFRR, de 24 de julho de 2025, conforme abaixo especificado: **Banca 1 - Ciências Agrárias**

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
André Ferreira Silva	1058140	Docente
Joice de Jesus Lemos	1218515	Docente

Silvina Faria dos Santos	6711156	Pedagogo(a)
--------------------------	---------	-------------

Banca 2 - Língua Portuguesa (Inglês)

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Banca Cancelada		

Banca 3 - Educação Física

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Andre Pereira Triani	1640355	Docente
Marcelo Calixto Mineiro	1876031	Docente
Antonia Valdirene Rabelo Costa	2108788	Pedagogo(a)

Banca 4 - Enfermagem

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Luciane Wottrich	3147311	Docente
Isabella Cristina Fernandes de Souza	3448164	Docente
Leda Nara Guimaraes Campos	2295766	Pedagogo(a)

Banca 5 - Enfermagem

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Ananias Noronha Filho	1225323	Docente
Ricardo Luiz Ramos	Externo (UERR)	Docente
Leda Nara Guimaraes Campos	2295766	Pedagogo(a)

Banca 6 - Língua Portuguesa (Português)

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Ana Aparecida Vieira de Moura	709592	Docente
Gabriela Rocha Rodrigues	1570434	Docente
Roselis Bastos da Silva	1639347	Pedagogo(a)

Banca 7 - Língua Portuguesa (Português)

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Raimunda Maria Rodrigues Santos	707490	Docente
Rosiane Valeska Carvalho das Neves	1248722	Docente
Luana Firmino Lobo	2107629	Pedagogo(a)

Banca 8 - Física

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Pedro dos Santos Panero	1908658	Docente
Walter de Oliveira Paulo	1558428	Docente
Thays Cristine Soares de Carvalho	2110686	Pedagogo(a)

Banca 9 - Língua Portuguesa (Espanhol)

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Sandra Milena Palomino Ortiz	1236047	Docente
Midiã Rodrigues Ferreira	3123204	Docente
Sammya Faria Adona Leite	1279854	Pedagogo(a)

Banca 10 - História

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Cyntia de Andrade Machado	3444194	Docente
Rafaella da Silva Pereira	1728890	Docente

Isabela do Couto Torres	2209531	Pedagogo(a)
-------------------------	---------	-------------

Banca 11 - História

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Fabio de Sousa Lima	2251982	Docente
Pierre Pinto Cardoso	2313505	Docente
Natã Ribeiro Guimarães	1666889	Pedagogo(a)

Banca 12 - Turismo

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Ednaldo Gomes Pereira	1615373	Docente
Suzana Menezes Macedo	1812589	Docente
Fabia Micheline Duarte Alves	1836755	Pedagogo(a)

Banca 13 - Engenharia de Pesca

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Isamilde Rosa de Carvalho	1051345	Docente
Anderson Pereira Lino	1145907	Docente
Luana Firmino Lobo	2107629	Pedagogo(a)

Banca 14 - Informática

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Arnóbio Ferreira da Nóbrega	1354400	Docente
Antoniél Almeida de Castro	3413607	Docente
Everaldo Peixoto Carvalho Limao	1734679	Pedagogo(a)

Banca 15 - Análises Clínicas

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Theodoro Schmidt Gonzales	2985911	Docente
Maria Lúcia Brasileiro Lacerda	1453812	Docente
Elisangela Silva da Costa	1517724	Pedagogo(a)

Banca 16 - Administração

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL
Cícero Cardozo de Almeida Filho	1875280	Docente
Fernanda Silva do Casal	2311030	Docente
Marilda Vinhote Bentes	2121208	Pedagogo(a)

Parágrafo único. As bancas examinadoras especificadas no caput, serão presididas pelos profissionais de pedagogia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 10:31 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5618/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem Efeito a PORTARIA Nº 5275/GAB-REITORIA/IFRR, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, que concede Abono de Permanência ao servidor **PAULO ALBERTO SOARES**, SIAPE nº **1057041**, SIAPECAD nº **00234809**, conforme processo nº. 23229.001344.2025-23.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 10:31 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5619/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001344.2025-23**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **PAULO ALBERTO SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1057041**, SIAPECAD nº **00234809**, Classe/Nível **B004**, lotado no(a) *Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática do Campus Boa Vista*, com fundamento no art. 10, § 2º, inciso III, combinado com o § 5º do referido artigo, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **25 de novembro de 2020**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 10:31 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5620/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1.º Prorrogar até **31 de dezembro de 2026**, o prazo de validade do **EDITAL 4/2024 - GAB/IFRR** e suas retificações, que tratam acerca do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0).

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 10:31 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5621/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001674.2025-70**,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento** da contratação da prestação de serviços de Fundação de Apoio para Execução de projeto de Educação Patrimonial em parceria com o Iphan-RR.

Art. 2º Designar servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Nome	Matrícula	Função
RENAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS	3058935	Presidente
AMARILDO FERREIRA JUNIOR	1724921	Integrante Requisitante
ARIANE PEREIRA DE ALENCAR DINELLY	1876086	Integrante Administrativo

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 10:31 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5622/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.000578.2022-19**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Horário Especial** para o servidor **JOAO DOS SANTOS PANERO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2120381**, SIAPECAD nº **01901461**, lotado no(a) *Campus Boa Vista*, e em *exercício no(a) Departamento de Ensino de Graduação*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, devendo ser reavaliado em **27/04/2026**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 10:31 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5623/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23230.000721.2025-78**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da avaliação de desempenho** do servidor **JOSE EDCARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2178662**, SIAPECAD nº **01957429**, lotado e em exercício no(a) *Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Novo Paraíso*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, art. 10-B, § 1º, alterado pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, interstício de **1 de janeiro de 2025 a 28 de novembro de 2025**, conceito Excelente.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 10:31 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5624/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001270.2025-25**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da avaliação de desempenho** do servidor docente **ROBERVAL PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1225715**, SIAPECAD nº **00671121**, lotado no(a) *Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática do Campus Boa Vista*, e em exercício no(a) *Campus Boa Vista*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme Lei nº 12.772/2012, Art. 14, § 2º, combinado ao § 1º do Art. 2º e o Art. 7º da Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013, interstício de **3 de outubro de 2023 a 2 de outubro de 2025**, com média aritmética 9,80.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 10:31 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5625/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001270.2025-25**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **ROBERVAL PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1225715**, SIAPECAD nº **00671121**, lotado no(a) *Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática do Campus Boa Vista*, e em exercício no(a) *Campus Boa Vista*, relativo ao interstício de **3 de outubro de 2023 a 2 de outubro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **3 de outubro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 10:31 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5626/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.000825.2024-91**,

RESOLVE

Art. 1º prorrogar a Colaboração Técnica do servidor do quadro efetivo deste IFRR, **Tharles Mesquita Araújo**, Siape **1889055**, ocupante do cargo Técnico de Laboratório-Área, junto ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS/*Campus* Ponta Porã, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [D.O.U](#) em 22 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 26.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 10:31 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5627/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001003.2025-58**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da avaliação de desempenho** do servidor docente **JOSIAS NEVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2763829**, SIAPECAD nº **01762803**, lotado no(a) *Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde do Campus Boa Vista*, e em exercício no(a) *Campus Boa Vista*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme Lei nº 12.772/2012, Art. 14, § 2º, combinado ao § 1º do Art. 2º e o Art. 7º da Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013, interstício de **16 de março de 2021 a 15 de março de 2021**, com média aritmética 9,90.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 10:31 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5628/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001003.2025-58**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301**, ao servidor **JOSIAS NEVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2763829**, SIAPECAD nº **01762803**, lotado no(a) *Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde do Campus Boa Vista*, e em exercício no(a) *Campus Boa Vista*, relativo ao interstício de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2023**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 10:31 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5629/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Afastamento de servidor

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**, Diretora-Geral do *Campus Novo Paraíso*, SIAPE 2177222, para participação na 101ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada no dia 17/12/2025, na Reitoria do IFRR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 10:31 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5630/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001003.2025-58**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar concedido **Reenquadramento de Progressão** da Classe/Nível **D301** para Classe/Nível **B001** ao servidor **JOSIAS NEVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2763829**, SIAPECAD nº 01762803, lotado no(a) Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde do *Campus Boa Vista*, e *em exercício no(a) Campus Boa Vista*, em conformidade com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 10:31 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5631/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Afastamento de servidor

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS**, Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso, SIAPE 2177222, à cidade de Boa Vista/RR, no dia 15 de dezembro de 2025. O afastamento justifica-se pela necessidade de organizar as demandas relativas à formatura dos formandos do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 10:31 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5632/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001417.2024-57**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Colaboração Técnica da servidora do quadro efetivo deste IFRR, **Elizangela Wanderlinde Quaresma Monteiro**, Siape: 1616016, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, junto ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) - Campus Campo Grande, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [D.O.U](#) em 22 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 26.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 10:31 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5633/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23254.000549.2025-84**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a servidora **ELISANGELA FERREIRA DUARTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2109807**, SIAPECAD nº **01892008**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Amajari*, do encargo de substituta fixa do(a) Coordenador(a) de Extensão, FG - 02, do(a) *Campus Amajari*. Efeitos a partir de **22 de dezembro de 2025**.

Publicação: [D.O.U](#) em 24 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 40.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 10:31 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5634/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001432.2025-25**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da avaliação de desempenho** da servidora **ELINE SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1603468**, SIAPECAD nº **01368279**, lotada no(a) *Coordenação de Contabilidade e Finanças do Campus Boa Vista*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, art. 10-B, § 1º, alterado pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, interstício de **7 de agosto de 2024 a 7 de agosto de 2025**, conceito Muito bom.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 10:31 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5635/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001433.2025-70**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da avaliação de desempenho** da servidora **PAULA FILGUEIRAS FERREIRA SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2312290**, SIAPECAD nº **02071130**, lotada e em exercício no(a) *Coordenação de Gestão de Contratos do Campus Boa Vista*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, art. 10-B, § 1º, alterado pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, interstício de **23 de novembro de 2023** a **23 de novembro de 2024**, conceito Excelente.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 10:31 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Bonfim

PORTARIA Nº 5636/GAB-CAB/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza liberação das atividades laborais de servidor.

A DIRETORA SUBSTITUTA DO IFRR/CAMPUS BONFIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 2.419/GAB-REITORIA/IFRR, de 3 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2025, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Liberar os servidores das suas atividades laborais no IFRR - *Campus Bonfim*, conforme informações abaixo relacionadas:

Servidor	Demanda	Local e Data
Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos - 2108638 Peterson Rodrigo Demite - 1409412	Participar do Fórum Interno de Extensão, conforme Ofício Circular nº 37/2025 - PROEX/IFRR	Local: Sala de reuniões da Reitoria ; e Data: 04 de dezembro de 2025, 8h30 às 12h e das 14h às 17h

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS | Diretora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 13:40 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5637/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001754.2025-25**,

RESOLVE

Art. 1º **Alterar o período de gozo de férias** do servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2107478**, SIAPECAD nº **01890306**, lotado no(a) *Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional*, considerando o art. 5º, §1º, da Portaria Normativa nº 01/GR, de 5/6/2018, conforme descrito abaixo:

Exercício: 2025

Período Cancelado: 08/12/2025 a 26/12/2025

Novo Período para Usufruto: 17/12/2025 a 04/01/2026

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 15:17 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5638/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001646.2025-52**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da avaliação de desempenho** do servidor **RAFAEL BRANDAO RUBIM**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **1899831**, SIAPECAD nº **02069488**, lotado no(a) *Reitoria*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, art. 10-B, § 1º, alterado pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, interstício de **10 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2025**, conceito Excelente.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 15:17 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5639/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Constituir o(a) **Comissão** responsável pelo Edital de Seleção de estudantes para o Curso de Formação Continuada de Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente, e de Conselheiros Tutelares de Roraima da Escola de Conselhos no Estado de Roraima, sob a presidência do primeiro, com o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ALAINE ANDRADE DE MORAIS	2336534	Presidente
FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA	1872726	Membro
ANDRE FERREIRA SILVA	1058140	Membro
STEFANNY FERREIRA GOMES	3447038	Membro
ROSANA MARIA LIMA OLIVEIRA	2108048	Membro
MICHELE FABRICIO DE SOUZA	1792685	Membro

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 15:17 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5640/GAB-REITORIA/IFRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001760.2025-82**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da avaliação de desempenho** da servidora **EDILEIA SOUSA ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2268421**, SIAPECAD nº **02036328**, lotada no(a) *Campus Amajari*, e em exercício no(a) *Reitoria*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, art. 10-B, § 1º, alterado pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, interstício de **21 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2025**, conceito Excelente.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 18 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
18 de dezembro de 2025 as 17:45 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5641/GAB-REITORIA/IFRR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º **ELOGIAR** os servidores abaixo relacionados, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e por terem desempenhado com dedicação, senso de responsabilidade, eficiência e competência o trabalho desenvolvido na análise dos processos de aceleração da progressão por capacitação dos servidores deste IFRR, contribuindo de forma significativa para a regularidade, celeridade e qualidade dos serviços prestados pela Instituição:

- I. Gilson Soares Rodrigues - SIAPE 2147332;
- II. Susanna Alaide Bacchus - SIAPE 1948449;
- III. Kellen Souza Rodrigues - SIAPE 1792657;
- IV. Paulo Gesse dos Santos Bruno - SIAPE 1047284;
- V. Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza - SIAPE 1902860.

Art. 2º Registrar o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores, como forma de reconhecimento institucional pelo profissionalismo e dedicação demonstrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 19 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
19 de dezembro de 2025 as 10:06 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5642/GAB-REITORIA/IFRR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23254.000550.2025-17**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **ARLESSON OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, SIAPE nº **1112040**, SIAPECAD nº **02294621**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino do Campus Amajari*, do encargo de substituto fixo do(a) Coordenador(a) de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, FG - 01, do(a) *Campus Amajari*. Efeitos a partir de **23 de dezembro de 2025**.

Publicação: [D.O.U](#) em 24 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 40.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
19 de dezembro de 2025 as 10:06 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5643/GAB-REITORIA/IFRR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23254.000551.2025-53**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCELO MENDES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1048558**, SIAPECAD nº **02171835**, lotado(a) no(a) *Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura do Campus Amajari*, do encargo de substituto fixo do(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Aquicultura, FUC - 01, do(a) *Campus Amajari*. Efeitos a partir de **23 de dezembro de 2025**.

Publicação: [D.O.U](#) em 24 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 40.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
19 de dezembro de 2025 as 10:06 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5644/GAB-REITORIA/IFRR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001752.2025-36**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **MIRELLA JANUARIO MAGIONI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **3269948**, SIAPECAD nº **02383710**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Apoio à Assistências Estudantil*, para exercer o encargo de substituta fixa do(a) Diretor(a) do Departamento de Políticas de Assistência Estudantil, CD - 03, do(a) Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios. Efeitos a partir de **22 de dezembro de 2025**.

Esse documento foi tornado sem efeito pela [Portaria N.º 5744, de 29/12/2025](#).

Publicação: [D.O.U](#) em 22 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 26.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
19 de dezembro de 2025 as 10:06 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5645/GAB-REITORIA/IFRR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001753.2025-81**,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **LUANA FIRMINO LOBO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2107629**, SIAPECAD nº **01890420**, lotado(a) no(a) *Coordenação Pedagógica do Campus Boa Vista Zona Oeste*, do encargo de substituta fixa do(a) Diretor(a) de Políticas de Desenvolvimento de Ensino, CD - 03, do(a) Reitoria. Efeitos a partir de **19 de dezembro de 2025**.

Publicação: [D.O.U](#) em 24 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 40.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
19 de dezembro de 2025 as 10:06 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5646/GAB-REITORIA/IFRR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23482.000492.2025-20**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **PAULO SERGIO ROMEU ALVARENGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325219**, SIAPECAD nº **02085190**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Vista Zona Oeste*, para exercer o encargo de substituto fixo do(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Administração, FUC - 01, do(a) *Campus Boa Vista Zona Oeste*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **22 de dezembro de 2025**.

Publicação: [D.O.U](#) em 22 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 26.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
19 de dezembro de 2025 as 10:06 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Zona Oeste

PORTARIA Nº 5647/GAB-CBVZO/IFRR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 401/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2, e o que consta no Processo nº **23482.000485.2025-28**,

RESOLVE

Art. 1º Constituir o(a) **Comissão** responsável pela elaboração do Plano Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Formação Continuada de Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente e de Conselheiros Tutelares de Roraima, no *Campus Boa Vista Zona Oeste*, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Função
ROSANA MARIA LIMA OLIVEIRA	Presidente
ALINE LIMA SOARES DA COSTA	Membro
LUANA FIRMINO LOBO	Membro
MARIANA DA SILVA SOUZA	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 19 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ISAAC SUTIL DA SILVA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
19 de dezembro de 2025 as 10:46 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5648/GAB-REITORIA/IFRR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001128.2024-58**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da avaliação de desempenho** do servidor docente **ADNELSON JATI BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1374148**, SIAPECAD nº **01321825**, lotado no(a) *Departamento de Ensino de Graduação do Campus Boa Vista*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme Lei nº 12.772/2012, Art. 14, § 2º, combinado ao § 1º do Art. 2º e o Art. 7º da Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013, interstício de **19 de março de 2021 a 18 de março de 2023**, com média aritmética 9,70.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 19 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
19 de dezembro de 2025 as 14:14 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5649/GAB-REITORIA/IFRR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001128.2024-58**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **ADNELSON JATI BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1374148**, SIAPECAD nº **01321825**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino de Graduação do Campus Boa Vista*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional*, relativo ao interstício de 19 de março de 2021 a 18 de março de 2023, considerando o art. 14, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinado ao § 1º do art. 2.º e o art. 7º da [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2023**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 19 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
19 de dezembro de 2025 as 14:14 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5650/GAB-REITORIA/IFRR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001128.2024-58**,

RESOLVE

Art. 1º Declarar concedido **Reenquadramento de Progressão** da Classe/Nível **D402** para Classe/Nível **C002** ao servidor **ADNELSON JATI BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1374148**, SIAPECAD nº 01321825, lotado no(a) Departamento de Ensino de Graduação do *Campus Boa Vista*, e em exercício no(a) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, em conformidade com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, a partir de **01 de janeiro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 19 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
19 de dezembro de 2025 as 14:14 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5651/GAB-REITORIA/IFRR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **AIMEE ABREU LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3448152**, SIAPECAD nº **02495017**, lotada e em exercício no(a) *Assessoria de Legislação e Normas*, para substituir o(a) Chefe de Gabinete, CD - 03, do(a) Reitoria, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o art. 38 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a partir de **22 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 19 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
19 de dezembro de 2025 as 14:14 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5652/GAB-REITORIA/IFRR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.000728.2025-29**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ALAINÉ ANDRADE DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2336534**, SIAPECAD nº **02098195**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino de Graduação do Campus Boa Vista*, para exercer a função Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa e Literatura - Segunda Habilitação., FUC - 01, do(a) *Campus Boa Vista*. Efeitos a partir de **24 de dezembro de 2025**.

Publicação: [D.O.U](#) em 24 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 40.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
19 de dezembro de 2025 as 14:14 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 5653/GAB-CBV/IFRR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BOA VISTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 12/GAB-REITORIA/IFRR, de 2 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2025, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Constituir comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso (FIC) de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis e Instalador de sistemas fotovoltaicos, **do Programa Energife.**

Nome	Matrícula	Função
ANTONIA VALDIRENE RABELO COSTA	2108788	Presidente
ESIANE LOPES DE BRITO	2356375	Membro
NATA RIBEIRO GUIMARAES	1666889	Membro
LARISSA LIVRAMENTO DOS SANTOS	2106382	Representante Pedagógico
PAULO ALBERTO SOARES	1057041	Integrante Técnico

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 19 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
MARCIA BRAZAO E SILVA BRANDAO | Diretora Geral Substituta

Data da Assinatura:
19 de dezembro de 2025 as 14:28 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5654/GAB-REITORIA/IFRR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **FELIPE THADEU ARAÚJO GUERRA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Assistente em Administração (TAE), Classe "D", Padrão 01, no(na) *Campus AMAJARI*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 2/2023, de 27 de fevereiro de 2024, publicado no DOU de 04/12/2024, Edital de Homologação de 05/12/2024, publicado no DOU de 05/12/2024, código de vaga 0216019.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Publicação: [D.O.U](#) em 22 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 26.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
19 de dezembro de 2025 as 17:30 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5655/GAB-REITORIA/IFRR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001701.2025-12**,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, em caráter efetivo, **DANIEL FERREIRA DOS SANTOS**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais (TAE), Classe “E”, Nível I, Padrão 01, no(na) *Campus BONFIM*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 14/2019, de 16 de setembro de 2024, publicado no DOU de 28/08/2019, Edital de Homologação de 06/10/2020, publicado no DOU de 07/10/2020, código de vaga 000000.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 19 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
19 de dezembro de 2025 as 17:30 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Novo Paraíso

PORTARIA Nº 5656/GAB-CNP/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza afastamento de servidor(a).

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, nomeada pela Portaria nº 399/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **EDILEUSA DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1262709, com destino à cidade de Amaraji/RR, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2025, a fim de atuar na aplicação de provas de vestibular.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 10:00 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Novo Paraíso

PORTARIA Nº 5657/GAB-CNP/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, nomeada pela Portaria nº 399/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela organização e planejamento do Encontro Pedagógico 2026.1 do IFRR/CNP, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- ELIEZER NUNES SILVA;**
- CLAUDINA MIRANDA E SILVA;**
- KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS;**
- ELANE DE SOUSA SANTOS;**
- ADENILZA FERREIRA DA SILVA;**
- ZENEIDE SILVA DE OLIVEIRA;**
- CAIA RIBEIRO ALVES;**
- NAIARA LOBATO DA SILVA;**
- ERIKA PATRÍCIA BATISTA PEREIRA;**
- LUDMILA FERNANDES DE FREITAS;**
- SAMILDE ROSA DE CARVALHO;**
- ELIEUNILDE DE SOUSA BARBOSA;**
- EUZILENE DA SILVA DIAS;**
- MARIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA;**
- KELLY ALMEIDA ECKHARDT ROSA.**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 10:00 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Novo Paraíso

PORTARIA Nº 5658/GAB-CNP/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Autorizar afastamento de servidor(a).

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, nomeada pela Portaria nº 399/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ EDCARLOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2178662**, no dia **19/12/2025**, para participar da reunião de encerramento anual e diálogo sobre as ações da Gestão de Pessoas -2026, na Reitoria do IFRR em Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 10:01 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Novo Paraíso

PORTARIA Nº 5659/GAB-CNP/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Suspensão de expediente

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, nomeada pela Portaria nº 399/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Suspender o expediente do IFRR/Campus Novo Paraíso, no dia 23/12/2025 (terça-feira), devido à manutenção e limpeza da caixa d'água da unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 10:01 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Zona Oeste

PORTARIA Nº 5660/GAB-CBVZO/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 401/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão organizadora da Formatura do Curso Técnico de Design Gráfico, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores e estudantes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Simone Sibebe Schuertz Souza (1227550) - Presidente;
Tatyanne Rezende Costa (3228344);
Vagner basqueroto Martins (3369723);
Wilson Alves da Silva Filho (2325074)
Jaiandra da Silva Guimaraes (2297383
Gutemberg Leao Brasil (3221681)
Rosana Maria Lima Oliveira (2108048)
Eunice Lima de Oliveira Barbosa (2299125)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º **Retificar** a [Portaria nº 4672/GAB-CBVZO/IFRR](#), de 22 de outubro de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ISAAC SUTIL DA SILVA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 10:13 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5661/GAB-REITORIA/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001746.2025-89**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **KELLEN SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1792657**, SIAPECAD nº 01569125, lotada no(a) Coordenação de Desenvolvimento do Servidor da Reitoria, relativo ao interstício de **22 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de dezembro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 10:27 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5662/GAB-REITORIA/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ANDRE FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1058140**, SIAPECAD nº **02392254**, lotado e em exercício no(a) *Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia do Campus Bonfim*, para substituir o(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Administração EAD, FUC - 01, do(a) *Campus Bonfim*, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o art. 38 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a partir de **22 de dezembro de 2025 até 30 de janeiro de 2026**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 10:27 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5663/GAB-REITORIA/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23482.000495.2025-63**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIANA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2297063**, SIAPECAD nº **02057600**, lotado(a) no(a) *Coordenação do Curso Superior em Gestão Pública do Campus Boa Vista Zona Oeste, e em exercício no(a) Campus Boa Vista Zona Oeste*, por haver concluído curso de **Mestrado**, considerando o parágrafo 1º do art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 10:27 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Zona Oeste

PORTARIA Nº 5664/GAB-CBVZO/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 401/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso (FIC) de qualificação profissional de Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Antonia Valdirene Rabelo Costa (2108788) - Presidente
Viviane Paludo Schultz (34146170)
Vagner Basqueroto Martins (3369723)
Simone Sibebe Schuertz Souza (1227550)
Tatyanne Rezende Costa (32283440)
Aldaires Aires da Silva Lima (2297084)
Esiane Lopes de Brito (2356375)
David Ricardo de Souza Silva (1792934)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ISAAC SUTIL DA SILVA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 10:40 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Zona Oeste

PORTARIA Nº 5665/GAB-CBVZO/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 401/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso (FIC) de qualificação profissional de Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção e App Clicks, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Antonia Valdirene Rabelo Costa (2108788) - Presidente
Viviane Paludo Schultz (34146170)
Vagner Basqueroto Martins (3369723)
Simone Sibebe Schuertz Souza (1227550)
Tatyanne Rezende Costa (32283440)
Aldaires Aires da Silva Lima (2297084)
Esiane Lopes de Brito (2356375)
David Ricardo de Souza Silva (1792934)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ISAAC SUTIL DA SILVA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 10:40 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Zona Oeste

PORTARIA Nº 5666/GAB-CBVZO/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 401/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso (FIC) de qualificação profissional de Construção Rápida de Apps para Mídias Digitais, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a qual será composta pelos seguintes servidores:

Antonia Valdirene Rabelo Costa (2108788) - Presidente
Viviane Paludo Schultz (34146170)
Vagner Basqueroto Martins (3369723)
Simone Sibebe Schuertz Souza (1227550)
Tatyanne Rezende Costa (32283440)
Aldaires Aires da Silva Lima (2297084)
Esiane Lopes de Brito (2356375)
David Ricardo de Souza Silva (1792934)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ISAAC SUTIL DA SILVA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 10:40 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5667/GAB-REITORIA/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23482.000479.2025-71**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da avaliação de desempenho** da servidora docente **ADRIANA ALVES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1060041**, SIAPECAD nº **02119101**, lotada no(a) *Coordenação do Curso Técnico em Administração do Campus Boa Vista Zona Oeste*, e em exercício no(a) *Campus Boa Vista Zona Oeste*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme Lei nº 12.772/2012, Art. 14, § 2º, combinado ao § 1º do Art. 2º e o Art. 7º da Portaria nº 554, de 20 de junho de 2013, interstício de **27 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2026**, com média aritmética 9,60.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 14:30 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5668/GAB-REITORIA/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001717.2025-17**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%** sobre o vencimento, ao servidor **MATHEUS NARANJO CORREA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3512570**, SIAPECAD nº **02532306**, lotado(a) no(a) *Direção Geral do Campus Amajari*, por ter concluído o Curso de Bacharel em Ciência da Computação, realizado no Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST, Graduação, com fundamento no art. 12 da [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005, e combinado com o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto nº 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução nº 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019. Efeitos financeiros a partir de **8 de dezembro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 14:30 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Corregedoria

PORTARIA Nº 5669/CORREG/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O **CORREGEDOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no exercício da competência que lhe conferem o art. 228 da Resolução CONSUP/IFRR nº 806, de 17 de outubro de 2024, e o art. 7º da Instrução Normativa nº 1/2025 - GAB/IFRR, de 25 de abril de 2025, e o que consta no Processo nº **23231.000992.2022-71**,

RESOLVE

Art. 1º Substituir **Jones Montenegro da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE **1945864**, por **Marilia Catarine Sousa de Aquino**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE **2147468**, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), designada pela Portaria nº 3706/CORREG/IFRR, de 28 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 82, de 29 de agosto de 2025, referente ao Processo nº 23231.000992.2022-71.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RONALDO PARENTE CANDIDO | Corregedor

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 16:36 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Corregedoria

PORTARIA Nº 5670/CORREG/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O **CORREGEDOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no exercício da competência que lhe conferem o art. 228 da Resolução CONSUP/IFRR nº 806, de 17 de outubro de 2024, e o art. 7º da Instrução Normativa nº 1/2025 - GAB/IFRR, de 25 de abril de 2025, e o que consta no Processo nº **23231.000992.2022-71**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3706/CORREG/IFRR, de 28 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 82, de 29 de agosto de 2025, tendo como último ato a substituição de membro efetivada pela Portaria nº 5104/CORREG/IFRR, de 17 de novembro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços, Edição nº 112, p. 49, de 19 de novembro de 2025, referente ao Processo nº 23231.000992.2022-71.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RONALDO PARENTE CANDIDO | Corregedor

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 16:37 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Corregedoria

PORTARIA Nº 5671/CORREG/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O **CORREGEDOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no exercício da competência que lhe conferem o art. 228 da Resolução CONSUP/IFRR nº 806, de 17 de outubro de 2024, e o art. 7º da Instrução Normativa nº 1/2025 - GAB/IFRR, de 25 de abril de 2025, e o que consta no Processo nº **23231.001277.2025-06**,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3705/CORREG/IFRR, de 28 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 82, de 29 de agosto de 2025, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 4754/CORREG/IFRR, de 29 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços, Edição nº 106, p. 19, de 31 de outubro de 2025, referente ao Processo nº 23231.001277.2025-06.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RONALDO PARENTE CANDIDO | Corregedor

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 16:37 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5672/GAB-REITORIA/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece a jornada de trabalho especial no mês de janeiro de 2026, no âmbito da Reitoria do IFRR

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2, considerando o art. 5.º do Decreto n.º 1.590/95, o art. 2.º-A da Resolução n.º 221/2015/CONSUP/IFRR, o Edital 4/2024-GAB/IFRR e a 1ª Pesquisa de Percepção da Integridade do IFRR, e o que consta no Processo nº **23231.001736.2025-43**,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer jornada especial de trabalho aos servidores da Reitoria do IFRR, a ser cumprida das 7h30min às 13h30min, no período de 2 a 31 de janeiro de 2026, sendo vedada, neste período, qualquer compensação ou reposição de horas devidas em momento anterior, inclusive as do recesso de final de ano.

§ 1º Aos servidores que necessitam compensar jornada de trabalho no mês de janeiro, ficam estas estendidas para o mês de fevereiro de 2026.

§ 2º Os servidores autorizados a realizar suas atividades por meio do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), na modalidade parcial, deverão cumprir sua jornada de trabalho presencial observando o horário estabelecido no caput.

§ 3º Os servidores autorizados a realizar suas atividades por meio do

Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), na modalidade integral, poderão cumprir sua jornada de trabalho nesta modalidade, conforme pactuado junto à Chefia Imediata.

§ 4º Por necessidade do serviço, os servidores da Reitoria lotados nos setores abaixo poderão cumprir jornada integral, ficando desobrigados de compensação nos termos desta Portaria:

I - Diretoria de Gestão de Pessoas;

II - Diretoria de Administração;

III - Gabinete; e

IV - Departamento de Contabilidade de Finanças.

Art. 2.º O *Campus* que decidir aderir à jornada especial deverá elaborar portaria até o dia 30 de dezembro de 2025 e encaminhá-la à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento.

Art. 3.º A Diretoria de Administração deverá apresentar ao Gabinete, até o dia 31 de março de 2026, relatório contendo informações sobre a economia obtida durante o período da jornada especial de trabalho, discriminando-a no que diz respeito aos recursos economizados e a seus respectivos valores (água e luz), bem como a análise dos dados obtidos.

Art. 4.º A chefia imediata de cada setor elaborará relatório referente à avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão à jornada especial de trabalho no período estipulado, devendo apresentar ao Gabinete da sua unidade até o dia 31 de março de 2026.

Art. 5.º Os servidores deverão, dentro do exercício 2026, realizar a compensação das horas não trabalhadas durante o período da jornada especial de trabalho.

§ 1.º A compensação deverá ser realizada por meio da realização de **02 (dois) cursos de capacitação de 20h (vinte horas) cada** ou **01 (um) curso de 40h** (quarenta horas), previstos nesta Portaria, em contra turno ao seu horário regular de trabalho, conforme abaixo especificado:

I - Cursos relacionados à Fiscalização de Contratos;

II - Cursos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

III - Cursos relacionados no Programa de Formação dos Gestores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Pró-Gestores), apenas para gestores.

§ 2.º Os cursos devem ser iniciados e concluídos entre o dia 2 de janeiro a 31 de maio de 2026.

§ 3.º O servidor deverá apresentar à chefia imediata a comprovação da compensação devida por meio de certificado dos cursos até o dia 31 de maio de 2026.

§ 4.º Caberá ao gestor de cada setor encaminhar Ofício à Coordenação de Desenvolvimento do Servidor - CDS, contendo as seguintes informações:

I - Listagem dos servidores que usufruíram da jornada especial e realizaram compensação mediante capacitação;

II - Cópia do certificado;

Art. 6.º Os servidores que estiverem participando do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), deverão incluir no planejamento de suas atividades, no período de janeiro a maio, a realização dos cursos previstos no Art. 5º desta Portaria.

Art. 7.º O servidor que não comprovar a realização da capacitação até 31 de maio de 2026 deverá realizar a compensação efetiva do quantitativo de horas devidas até 31 de agosto de 2026, de acordo com as necessidades do serviço e sob o acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução n.º 221/2015/CONSUP.

§ 1º Para os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), a não comprovação da capacitação no prazo estabelecido nesta Portaria deverá ser formalmente justificada à chefia imediata, que fixará, no plano de trabalho do servidor, a forma de realização da compensação, observada a respectiva modalidade.

§ 2º O não cumprimento da compensação no prazo estabelecido ensejará a apuração pela Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de análise quanto à eventual necessidade de reposição ao erário.

Art. 8.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 9.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Esse documento foi retificado pela [Portaria N.º 5687, de 23/12/2025](#).

RETIFICADA

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 17:05 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5673/GAB-REITORIA/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa Substituto(a) Eventual

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 , e considerando o **Chamado 71180**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **HOLTTON BRUNO SCHUERTZ ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3059453, lotado na Coordenação Pedagógica do *Campus* Bonfim, para substituir o Diretor do *Campus* Bonfim, CD-03, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **22 até 24 de dezembro de 2025**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 17:05 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5674/GAB-REITORIA/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23230.000751.2025-84**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da 1ª avaliação de estágio probatório** da servidora **CYNTIA DE ANDRADE MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3444194**, SIAPECAD nº **02491925**, lotada no(a) *Campus Novo Paraíso*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme Lei nº 8.112/90, Art.20, interstício de **16/12/2024** até **16/12/2025**, conceito 9,96.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 17:33 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5675/GAB-REITORIA/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º **ELOGIAR** os servidores abaixo relacionados, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e por terem desempenhado com dedicação, senso de responsabilidade, eficiência e competência o trabalho desenvolvido na organização e planejamento da 150ª Reunião do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF, contribuindo de forma significativa para a regularidade e qualidade dos serviços prestados pela Instituição:

- I. ALINE CAVALCANTE FERREIRA - SIAPE 710564
- II. THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO - SIAPE 2110686
- III. GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR - SIAPE 2109351
- IV. GELDA MARCIA LACERDA MACEDO - SIAPE 2886622
- V. IRONE OLIVEIRA DA SILVA - SIAPE 3004502
- VI. JULIANA ROSA LIRA - SIAPE 2107378

- VII. SILVANA MENEZES DA SILVA - SIAPE 2107070
- VIII. ELDA GUIMARAES DE ARAUJO - SIAPE 3004601
- IV. GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR - SIAPE 2107581
- X. LUCIA DE FATIMA BESERRA - SIAPE 1354892
- XI. NATHALIE LIMA MACHADO - SIAPE 2151871
- XII. AIMEE ABREU LIMA - SIAPE 3448152
- XIII. JOSE GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO - SIAPE 2295763
- XIV. DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA - SIAPE 1792934
- XV. EDILEIA SOUSA ARAUJO - SIAPE 2268421
- XVI. DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA - SIAPE 2051129
- XVII. LUCAS VIANA ANDRADE - SIAPE 2357306
- XVIII. SORAYA MAGALHAES GOMES - SIAPE 2208607
- XIX. SOFIA RODRIGUES LAMPERT - SIAPE 2334219
- XX. GISELLE PEREIRA DE LIRA - SIAPE 2147381
- XXI. SHIRLEY JONE CABRAL DE BRITO - SIAPE 1370975
- XXII. ALINE LIMA SOARES DA COSTA - SIAPE 2108719
- XXIII. JOSSELENE CARVALHO LIMA - SIAPE 2147823

Art. 2º Registrar o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores, como forma de reconhecimento institucional pelo profissionalismo e dedicação demonstrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 17:54 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5676/GAB-REITORIA/IFRR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001774.2025-04**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da avaliação de desempenho** da servidora **EDNALDA MARQUES PIRES**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **3133971**, SIAPECAD nº **02303156**, lotada no(a) *Reitoria*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, art. 10-B, § 1º, alterado pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, interstício de **1 de janeiro de 2025 a 1 de janeiro de 2026**, conceito Excelente.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 22 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA | Reitora

Data da Assinatura:
22 de dezembro de 2025 as 17:54 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 5677/GAB-CBV/IFRR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece a jornada de trabalho especial no mês de janeiro de 2026, no âmbito do Campus Boa Vista do IFRR

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 12/GAB-REITORIA/IFRR, de 2 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2025, Seção 2,

CONSIDERANDO o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do IFRR, para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água e outros;

CONSIDERANDO o período de férias escolares/acadêmicas no IFRR/*Boa Vista*; e o que consta no Processo nº **23229.001447.2025-93**,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer jornada especial de trabalho aos servidores do *Campus Boa Vista* do IFRR, a ser cumprida das 7h30min às 13h30min, no período de 2 a 31 de janeiro de 2026, sendo vedada, neste período, qualquer compensação ou reposição de horas devidas em momento anterior, inclusive as do recesso de final de ano.

§ 1º Aos servidores que necessitam compensar jornada de trabalho no mês de janeiro, ficam estas estendidas para o mês de fevereiro de 2026.

§ 2º Os servidores autorizados a realizar suas atividades por meio do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), na modalidade parcial, deverão cumprir sua jornada de trabalho presencial observando o horário estabelecido no caput.

§ 3º Fica vedado a extensão do horário de trabalho após às 14:00.

Art. 2º A Diretoria de Administração e Planejamento - DAPAN, deverá apresentar ao Gabinete, até o dia 31 de março de 2026, relatório contendo informações sobre a economia obtida durante o período da jornada especial de trabalho, discriminando-a no que diz respeito aos recursos economizados e a seus respectivos valores (água, luz, etc), bem como a análise dos dados obtidos.

Art. 3º A chefia imediata de cada setor elaborará relatório referente à avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão à jornada especial de trabalho no período estipulado, devendo apresentar ao Gabinete, até o dia 31 de março de 2026.

Art. 4º Os servidores deverão, dentro do exercício 2026, realizar a compensação das horas não trabalhadas durante o período da jornada especial de trabalho.

§ 1º A compensação deverá ser realizada por meio da realização de **02 (dois) cursos de capacitação de 20h (vinte horas) cada ou 01 (um) curso de 40h (quarenta horas)**, previstos nesta Portaria, em contra turno ao seu horário regular de trabalho, sendo pelo menos 01 (um) de cada área conforme abaixo especificado:

I - Cursos relacionados Fiscalização de Contratos;

II - Cursos relacionados com o ambiente organizacional de atuação do servidor, alinhado com as necessidades contidas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2026 e

III - Cursos relacionados Programa de Formação dos Gestores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Pró-Gestores), apenas para gestores.

§ 2º Os cursos devem ser iniciados e concluídos entre o dia 2 de janeiro

a 31 de maio de 2026.

§ 3º O servidor deverá apresentar à chefia imediata a comprovação da compensação devida por meio de certificado de curso de capacitação juntamente com a previsão da ação no PDP 2026, até o dia 31 de maio de 2026.

§ 5º Caberá ao gestor de cada setor encaminhar Ofício à Coordenação de Gestão de Pessoas, contendo as seguintes informações:

I - Listagem dos servidores que usufruíram da jornada especial e realizaram compensação mediante capacitação e indicando a previsão da ação de desenvolvimento no PDP do IFRR - 2026 por servidor;

II - Cópia do certificado;

III - Cópia(s) da(s) página(s) do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IFRR - 2025, onde consta(m) a(s) previsão(ões) da(s) ação(ões) de desenvolvimento realizada(s) pelo(s) servidor(es).

Art. 5º O servidor que não comprovar a realização da capacitação, até o dia 31 de maio de 2026, deverá realizar compensação efetiva do quantitativo de horas devidas até o dia 31 de agosto de 2026, atendendo às necessidades de serviço, sob o acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução n.º 221/2015/CONSUP.

Art. 6º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Esse documento foi revogado pela [Portaria N.º 5754, de 30/12/2025](#).

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
MARCIA BRAZAO E SILVA BRANDAO | Diretora Geral Substituta

Data da Assinatura:
23 de dezembro de 2025 as 08:14 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Corregedoria

PORTARIA Nº 5678/CORREG/IFRR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorrogar o prazo de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **CORREGEDOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no exercício da competência que lhe conferem o art. 228 da Resolução CONSUP/IFRR nº 806, de 17 de outubro de 2024, e o art. 7º da Instrução Normativa nº 1/2025 - GAB/IFRR, de 25 de abril de 2025, , com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº **23231.001541.2025-01**,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4647/CORREG/IFRR, de 21 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços nº 104, de 22 de outubro de 2025, p. 06, referente ao Processo nº 23231.001541.2025-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RONALDO PARENTE CANDIDO | Corregedor

Data da Assinatura:
23 de dezembro de 2025 as 10:53 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5679/GAB-REITORIA/IFRR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001355.2025-11**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C017** para **C018** à servidora **ELLEN ADALGISA FEITOSA BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1792830**, SIAPECAD nº 01569743, lotada no(a) *Campus Boa Vista*, relativo ao interstício de **23 de dezembro de 2024 a 22 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
23 de dezembro de 2025 as 10:57 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5680/GAB-REITORIA/IFRR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23482.000477.2025-81**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **DIOGO SAUL SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1792795**, SIAPECAD nº 01569719, lotado no(a) *Campus* Boa Vista Zona Oeste, relativo ao interstício de **23 de dezembro de 2024 a 22 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
23 de dezembro de 2025 as 10:57 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5681/GAB-REITORIA/IFRR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23254.000557.2025-21**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **OSEIAS SANTOS DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3447432**, SIAPECAD nº **02494509**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Gestão de Contratos do Campus Amajari*, do encargo de substituto fixo do(a) Coordenador(a) de Gestão de Contratos, FG - 02, do(a) *Campus Amajari*. Efeitos a partir de **29 de dezembro de 2025**.

Publicação: [D.O.U](#) em 29 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 45.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
23 de dezembro de 2025 as 10:57 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5682/GAB-REITORIA/IFRR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23254.000558.2025-75**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **OSEIAS SANTOS DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3447432**, SIAPECAD nº **02494509**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Gestão de Contratos do Campus Amajari*, do encargo de substituto fixo do(a) Coordenador(a) de Transporte, FG - 04, do(a) *Campus Amajari*. Efeitos a partir de **30 de dezembro de 2025**.

Publicação: [D.O.U](#) em 29 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 45.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
23 de dezembro de 2025 as 10:57 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5683/GAB-REITORIA/IFRR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23254.000559.2025-10**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **OSEIAS SANTOS DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3447432**, SIAPECAD nº **02494509**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Gestão de Contratos do Campus Amajari*, do encargo de substituto fixo do(a) Coordenador(a) de Gestão de Pessoas, FG - 01, do(a) *Campus Amajari*. Efeitos a partir de **31 de dezembro de 2025**.

Publicação: [D.O.U](#) em 29 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 45.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
23 de dezembro de 2025 as 10:57 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5684/GAB-REITORIA/IFRR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23230.000753.2025-73**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **DOUGLAS VINICIUS PINHEIRO DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3490935**, SIAPECAD nº **02514916**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino do Campus Novo Paraíso*, para exercer o encargo de substituto fixo do(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Alimentos em EaD, FUC - 01, do(a) *Campus Novo Paraíso*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **5 de janeiro de 2026**.

Publicação: [D.O.U](#) em 29 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 45.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
23 de dezembro de 2025 as 10:57 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5685/GAB-REITORIA/IFRR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001734.2025-54**,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **FRANCINARA LIMA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2121270**, SIAPECAD nº **01902136**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde do Campus Boa Vista*, para exercer o encargo de substituta fixa do(a) Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, FUC - 01, do(a) *Campus Boa Vista*, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de **29 de dezembro de 2025**.

Publicação: [D.O.U](#) em 29 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 45.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
23 de dezembro de 2025 as 10:57 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5686/GAB-REITORIA/IFRR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001449.2025-82**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da avaliação de desempenho** do servidor **HALLYSON THIAGO ARAUJO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1850426**, SIAPECAD nº **01628275**, lotado e em exercício no(a) *Coordenação de Transporte do Campus Boa Vista*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, art. 10-B, § 1º, alterado pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, interstício de **23 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2025**, conceito Excelente.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
23 de dezembro de 2025 as 10:57 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5687/GAB-REITORIA/IFRR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece a jornada de trabalho especial no mês de janeiro de 2026, no âmbito da Reitoria do IFRR

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2, considerando o art. 5.º do Decreto n.º 1.590/95, o art. 2.º-A da Resolução n.º 221/2015/CONSUP/IFRR, o Edital 4/2024-GAB/IFRR e a 1ª Pesquisa de Percepção da Integridade do IFRR, e o que consta no Processo nº **23231.001736.2025-43**,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer jornada especial de trabalho aos servidores da Reitoria do IFRR, a ser cumprida das 7h30min às 13h30min, no período de 2 a 31 de janeiro de 2026, sendo vedada, neste período, qualquer compensação ou reposição de horas devidas em momento anterior, inclusive as do recesso de final de ano.

§ 1º Aos servidores que necessitam compensar jornada de trabalho no mês de janeiro, ficam estas estendidas para o mês de fevereiro de 2026.

§ 2º Os servidores autorizados a realizar suas atividades por meio do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), na modalidade parcial, deverão cumprir sua jornada de trabalho presencial observando o horário estabelecido no caput.

§ 3º Os servidores autorizados a realizar suas atividades por meio do

Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), na modalidade integral, poderão cumprir sua jornada de trabalho nesta modalidade, conforme pactuado junto à Chefia Imediata.

§ 4º Por necessidade do serviço, os servidores da Reitoria lotados nos setores abaixo poderão cumprir jornada integral, ficando desobrigados de compensação nos termos desta Portaria:

I - Diretoria de Gestão de Pessoas;

II - Diretoria de Administração;

III - Gabinete; e

IV - Departamento de Contabilidade de Finanças.

Art. 2.º O *Campus* que decidir aderir à jornada especial deverá elaborar portaria até o dia 30 de dezembro de 2025 e encaminhá-la à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento.

Art. 3.º A Diretoria de Administração deverá apresentar ao Gabinete, até o dia 31 de março de 2026, relatório contendo informações sobre a economia obtida durante o período da jornada especial de trabalho, discriminando-a no que diz respeito aos recursos economizados e a seus respectivos valores (água e luz), bem como a análise dos dados obtidos.

Art. 4.º A chefia imediata de cada setor elaborará relatório referente à avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão à jornada especial de trabalho no período estipulado, devendo apresentar ao Gabinete da sua unidade até o dia 31 de março de 2026.

Art. 5.º Os servidores deverão, dentro do exercício 2026, realizar a compensação das horas não trabalhadas durante o período da jornada especial de trabalho.

§ 1.º A compensação deverá ser realizada por meio da realização de **02 (dois) cursos de capacitação de 20h (vinte horas) cada** ou **01 (um) curso de 40h** (quarenta horas), previstos nesta Portaria, em contra turno ao seu horário regular de trabalho, conforme abaixo especificado:

I - Cursos relacionados à Fiscalização de Contratos;

II - Cursos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

III - Cursos sobre inteligência artificial;

IV - Cursos relacionados no Programa de Formação dos Gestores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Pró-Gestores), apenas para gestores.

§ 2.º Os cursos devem ser iniciados e concluídos entre o dia 2 de janeiro a 31 de maio de 2026.

§ 3.º O servidor deverá apresentar à chefia imediata a comprovação da compensação devida por meio de certificado dos cursos até o dia 31 de maio de 2026.

§ 4.º Caberá ao gestor de cada setor encaminhar Ofício à Coordenação de Desenvolvimento do Servidor - CDS, contendo as seguintes informações:

I - Listagem dos servidores que usufruíram da jornada especial e realizaram compensação mediante capacitação;

II - Cópia do certificado;

Art. 6.º Os servidores que estiverem participando do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), deverão incluir no planejamento de suas atividades, no período de janeiro a maio, a realização dos cursos previstos no Art. 5º desta Portaria.

Art. 7.º O servidor que não comprovar a realização da capacitação até 31 de maio de 2026 deverá realizar a compensação efetiva do quantitativo de horas devidas até 31 de agosto de 2026, de acordo com as necessidades do serviço e sob o acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução n.º 221/2015/CONSUP.

§ 1º Para os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), a não comprovação da capacitação no prazo estabelecido nesta Portaria deverá ser formalmente justificada à chefia imediata, que fixará, no plano de trabalho do servidor, a forma de realização da compensação, observada a respectiva modalidade.

§ 2º O não cumprimento da compensação no prazo estabelecido ensejará a apuração pela Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de análise quanto

à eventual necessidade de reposição ao erário.

Art. 8.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 9.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10. Retificar a [Portaria nº 5672/GAB-REITORIA/IFRR](#), de 22 de dezembro de 2025.

Esse documento foi retificado pela [Portaria N.º 5727, de 29/12/2025](#).

RETIFICADA

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
23 de dezembro de 2025 as 10:57 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 5688/GAB-CBV/IFRR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza afastamento de
servidor(a)/colaborador(a).

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 12/GAB-REITORIA/IFRR, de 2 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2025, Seção 2, e o que consta no Processo nº **23229.001315.2025-61**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Kelly da Silva Costa**, matrícula SIAPE nº 1911659, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar da II Marcha Nacional das Mulheres Negras, realizada no período de 24 a 26 de novembro de 2025, na cidade de Brasília/DF.

PROFESSORES/COLABORADORES	PERÍODO E LOCAL
Kelly da Silva Costa (SIAPE 1911659)	24/11/2025 a 26/11/2025 - Brasília/DF.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
MARCIA BRAZAO E SILVA BRANDAO | Diretora Geral Substituta

Data da Assinatura:
23 de dezembro de 2025 as 16:25 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5689/GAB-REITORIA/IFRR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ANA CATARINA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2298690**, SIAPECAD nº **02058922**, lotada no(a) *Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Boa Vista Zona Oeste*, para substituir o(a) Coordenador(a) de Almoxarifado e Patrimônio, FG - 02, do(a) *Campus Boa Vista Zona Oeste*, tendo em vista o afastamento do titular para Licença Médica, conforme estabelece o art. 38 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a partir de **18 de dezembro de 2025 até 15 de janeiro de 2026**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
23 de dezembro de 2025 as 21:18 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5690/GAB-REITORIA/IFRR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa Substituto(a) Eventual

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **EDILACY SILVA SAMPAIO**, MATRÍCULA SIAPE Nº 1889107, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Boa Vista, para responder como substituta eventual, com ÔNUS, da Diretoria do Departamento de Ensino e Graduação - DEG / CD - 04, no período de ausência e impedimento legal da titular, Cintiará Souza Maia, matrícula nº 1533756, no período de 29/12/2025 à 22/01/2026.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
23 de dezembro de 2025 as 21:18 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5691/GAB-REITORIA/IFRR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **MICHELE FABRICIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1792685**, SIAPECAD nº **01569171**, lotada no(a) *Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Boa Vista*, e em exercício no(a) *Gabinete do Campus Amajari*, para substituir o(a) Diretor(a) do Departamento de Ensino, CD - 04, do(a) *Campus Amajari*, tendo em vista o afastamento do titular para Licença Médica, conforme estabelece o art. 38 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a partir de **29 de dezembro de 2025 até 23 de janeiro de 2026**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
23 de dezembro de 2025 as 21:18 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5692/GAB-REITORIA/IFRR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa Substituto(a) Eventual

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 , e considerando o **Chamado 71133**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIEL ALMEIDA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE nº 3413607, lotado na Coordenação do Curso Técnico em Informática do *Campus Bonfim*, para substituir o(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Administração do *Campus Bonfim*, FUC-01, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de **29/12/2025 até 17/01/2026**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 23 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
23 de dezembro de 2025 as 21:18 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Amajari

PORTARIA Nº 5693/GAB-CAM/IFRR, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece a jornada de trabalho especial no mês de janeiro de 2026, no âmbito do Campus Amajari do IFRR

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 400/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2,

CONSIDERANDO o aperfeiçoamento e desenvolvimento do servidores, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do IFRR, para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água e outros;

CONSIDERANDO o período de férias escolares/acadêmicas no IFRR/*Campus Amajari*; e o que consta no Processo nº **23254.000544.2025-51**,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer jornada especial de trabalho aos servidores do *Campus Amajari* do IFRR, a ser cumprida das 7h30min às 13h30min, no período de 2 a 31 de janeiro de 2026, sendo vedada, neste período, qualquer compensação ou reposição de horas devidas em momento anterior, inclusive as do recesso de final de ano.

§ 1º Aos servidores que necessitam compensar jornada de trabalho no mês de janeiro, ficam estas estendidas para o mês de fevereiro de 2026.

§ 2º Os servidores autorizados a realizar suas atividades por meio do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), na modalidade parcial, deverão cumprir sua jornada de trabalho presencial, observando o horário estabelecido no caput.

§ 3º Fica vedado a extensão do horário de trabalho após às 14:00.

§ 4º Por necessidade do serviço, os servidores do *Campus Amajari* lotados nos

setores abaixo poderão cumprir jornada integral mensal, estando desobrigados da compensação nos termos desta Portaria:

I - Coordenação de Registros Acadêmicos; e

II - Direção-Geral.

Art. 2º O Departamento de Administração e Planejamento - DAP, deverá apresentar ao Gabinete, até o dia 31 de março de 2026, relatório contendo informações sobre a economia obtida durante o período da jornada especial de trabalho, discriminando-a no que diz respeito aos recursos economizados e a seus respectivos valores (água, luz, etc), bem como a análise dos dados obtidos.

Art. 3º O gestor de cada setor elaborará relatório referente à avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão à jornada especial de trabalho no período estipulado, devendo apresentar ao Gabinete, até o dia 31 de março de 2026.

Art. 4º Os servidores deverão, dentro do exercício 2026, realizar a compensação das horas não trabalhadas durante o período da jornada especial de trabalho.

§ 1º A compensação deverá ser realizada por meio da realização de **02 (dois) cursos de capacitação de 20h (vinte horas) cada ou 01 (um) curso de 40h (quarenta horas)**, previstos nesta Portaria, em contra turno ao seu horário regular de trabalho, sendo pelo menos 01 (um) de cada área conforme abaixo especificado:

I - Cursos relacionados Fiscalização de Contratos;

II - Cursos relacionados com o ambiente organizacional de atuação do servidor, alinhado com as necessidades contidas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2026 e

III - Cursos relacionados Programa de Formação dos Gestores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Pró-Gestores), apenas para gestores.

§ 2º Os cursos devem ser iniciados e concluídos entre o dia 2 de janeiro a 31 de maio de 2026.

§ 3º O servidor deverá apresentar à chefia imediata a comprovação da compensação devida por meio de certificado dos cursos até o dia 31 de maio de 2026.

§ 4º Caberá ao gestor de cada setor encaminhar Ofício à Coordenação de Gestão de Pessoas, contendo as seguintes informações:

I - Listagem dos servidores que usufruíram da jornada especial e realizaram compensação mediante capacitação e indicando a previsão da ação de desenvolvimento no PDP do IFRR - 2026 por servidor;

II - Cópia do certificado;

Art. 5º Os servidores que estiverem participando do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), deverão incluir no planejamento de suas atividades, no período de janeiro a maio, a realização dos cursos previstos no Art. 4º desta Portaria.

Art. 6º O servidor que não comprovar a realização da capacitação até 31 de maio de 2026 deverá realizar a compensação efetiva do quantitativo de horas devidas até 31 de agosto de 2026, de acordo com as necessidades do serviço e sob o acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução n.º 221/2015/CONSUP.

§ 1º Para os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), a não comprovação da capacitação no prazo estabelecido nesta Portaria deverá ser formalmente justificada à chefia imediata, que fixará, no plano de trabalho do servidor, a forma de realização da compensação, observada a respectiva modalidade.

§ 2º O não cumprimento da compensação no prazo estabelecido ensejará a apuração pela Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de análise quanto à eventual necessidade de reposição ao erário.

Art. 7º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 24 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RODRIGO LUIZ NEVES BARROS | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
24 de dezembro de 2025 as 08:56 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 5694/GAB-CBV/IFRR, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza a participação de servidor no Programa de Gestão e Desempenho 2.0.

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 398/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2025, Seção 2, , considerando a Resolução CONSUP/IFRR n.º 805, de 16 de outubro de 2024 e o que consta no Processo n.º **23229.000900.2025-44**,

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o servidor abaixo relacionado, vinculado a Coordenação de Comunicação Social - CCS, a realizar o Programa de Gestão e Desempenho - PGD 2.0, a contar da data da homologação do PES - Plano de Entrega Setorial.

SERVIDOR(A)	SIAPE	MODALIDADE
Baronso Lucena Ferreira	3004528	teletrabalho parcial

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 24 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LUCIANA LEANDRO SILVA | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
24 de dezembro de 2025 as 10:09 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 5695/GAB-CBV/IFRR, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza a participação de servidor no Programa de Gestão e Desempenho 2.0.

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 398/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2025, Seção 2, , considerando a Resolução CONSUP/IFRR n.º 805, de 16 de outubro de 2024 e o que consta no Processo n.º **23229.000555.2025-49**,

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar a servidora abaixo relacionada, vinculada a Coordenação de Contabilidade e Finanças - COFIN, a realizar o Programa de Gestão e Desempenho - PGD 2.0, a contar da data da homologação do PES - Plano de Entrega Setorial.

SERVIDOR(A)	SIAPE	MODALIDADE
Eline Santos Silva	1603468	teletrabalho integral

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 24 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LUCIANA LEANDRO SILVA | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
24 de dezembro de 2025 as 10:21 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5696/GAB-REITORIA/IFRR, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23230.000719.2025-07**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Horário Especial por Junta Médica** à servidora **GLEICIANE MACHADO DE SOUSA MOREIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **3059543**, SIAPECAD nº **02240380**, lotada no(a) *Coordenação de Assistência Estudantil*, correspondente a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, estabelecida pela Junta Médica Oficial, sem necessidade de compensação, conforme Laudo nº 202.475/2025, com base no art. 98, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 2016.

Art. 2º Cessando os motivos que deram origem a esta concessão, esta portaria deixará de produzir seus efeitos.

Art. 3º A alteração entra em vigor a partir de **18 de dezembro de 2025**, ficando válida até **18 de dezembro de 2026**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 24 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
24 de dezembro de 2025 as 10:32 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Novo Paraíso

PORTARIA Nº 5697/GAB-CNP/IFRR, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Autorizar afastamento de servidor(a).

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, nomeada pela Portaria nº 399/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **MÁRCIO PATRÍCIO DOS SANTOS MOTA**, matrícula SIAPE nº 2254465, nos dias 22 e 23/12/2025, para levar a viatura NAR-3391 para reparos elétricos e outros reparos de urgência na cidade de Boa Vista.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 24 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
24 de dezembro de 2025 as 11:48 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5698/GAB-REITORIA/IFRR, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Designação de Bolsista(s)

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 , considerando o Chamado **70063** ,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os bolsistas abaixo relacionados para atuarem no Programa Bolsa Formação PRONATEC - Mulheres Mil, aprovados no processo seletivo, conforme Editais especificados na tabela abaixo, na modalidade presencial:

NOME	CPF	ENCARGO	SELEÇÃO	A PARTIR DE	DISCIPLINA	LOTAÇÃO	Edital
JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA	526.319.582-68	DOCENTE	INTERNA	13/11/2025	Bolsa Formação Pronatec Mulheres Mil	CBV e CBVZO	Edital 05/2025 BF-PMM/PROEX/PROEX/IFRR (15.10.25)
JANIMERE SOARES DA SILVA	895.724.594-49	DOCENTE	INTERNA	13/11/2025	Bolsa Formação Pronatec Mulheres Mil	CBV	Edital 05/2025 BF-PMM/PROEX/PROEX/IFRR (15.10.25)
HISTAYLLON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	891.823.082-68	DOCENTE	EXTERNO	13/11/2025	Bolsa Formação Pronatec Mulheres Mil	CBV	Edital 05/2025 BF-PMM/PROEX/PROEX/IFRR (15.10.25)
JULIANA SILVEIRA MARCONDES	069.009.945-20	DOCENTE	EXTERNO	13/11/2025	Bolsa Formação Pronatec Mulheres Mil	CBV	Edital 05/2025 BF-PMM/PROEX/PROEX/IFRR (15.10.25)

VANESSA MIDLER DOS SANTOS PAIVA	826.111.815-00	DOCENTE	EXTERNO	13/11/2025	Bolsa Formação Pronatec Mulheres Mil	CBV	Edital 05/2025 BF-PMM/PROEX/PROEX/IFRR (15.10.25)
ISABEL PINTO FERREIRA	721.534.582-34	DOCENTE	INTERNA	17/11/2025	Bolsa Formação Pronatec Mulheres Mil	CBV	Edital 05/2025 BF-PMM/PROEX/PROEX/IFRR (15.10.25)
DANIEL DAS SILVA GARCIA	85952370268	DOCENTE	EXTERNO	13/11/2025	Bolsa Formação Pronatec Mulheres Mil	CBV	Edital 05/2025 BF-PMM/PROEX/PROEX/IFRR (15.10.25)
ROBERTO BASILIO DE ABREU	225.493.902-53	DOCENTE	INTERNA	13/11/2025	Bolsa Formação Pronatec Mulheres Mil	CBV	Edital 05/2025 BF-PMM/PROEX/PROEX/IFRR (15.10.25)
FERNANDA SILVA DO CASAL	980.717.342-68	DOCENTE	INTERNA	13/11/2025	Bolsa Formação Pronatec Mulheres Mil	CBVZO	Edital 05/2025 BF-PMM/PROEX/PROEX/IFRR (15.10.25)
KAMILA JORDANA BRITO DE ALMEIDA	903.822.262-91	DOCENTE	EXTERNO	13/11/2025	Bolsa Formação Pronatec Mulheres Mil	CBVZO	Edital 05/2025 BF-PMM/PROEX/PROEX/IFRR (15.10.25)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 24 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
24 de dezembro de 2025 as 13:01 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5699/GAB-REITORIA/IFRR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ROSELIS BASTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1639347**, SIAPECAD nº **01404515**, lotada no(a) *Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento Curricular do Campus Boa Vista*, para substituir o(a) Diretor(a) do Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento Curricular, CD - 04, do(a) *Campus Boa Vista*, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o art. 38 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a partir de **05 de janeiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2026**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 26 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
26 de dezembro de 2025 as 09:40 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5700/GAB-REITORIA/IFRR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ISABELA DO COUTO TORRES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2209531**, SIAPECAD nº **01982858**, lotada no(a) *Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento Curricular do Campus Boa Vista*, para substituir o(a) Diretor(a) de Políticas de Desenvolvimento de Ensino, CD - 03, do(a) Reitoria, tendo em vista o afastamento do titular para Dispensa do Serviço (folga Compensatória - Justiça Eleitoral), conforme estabelece o art. 38 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a partir de **29 de dezembro de 2025 até 30 de dezembro de 2025**.

Esse documento foi tornado sem efeito pela [Portaria N.º 21, de 04/01/2026](#).

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 26 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
26 de dezembro de 2025 as 09:40 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5701/GAB-REITORIA/IFRR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **PAULO RUSSO SEGUNDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1667762**, SIAPECAD nº **01433378**, lotado e em exercício no(a) *Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica do Campus Boa Vista*, para substituir o(a) Diretor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, CD - 03, do(a) *Campus Boa Vista*, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o art. 38 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a partir de **29 de dezembro de 2025 até 05 de janeiro de 2026**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 26 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
26 de dezembro de 2025 as 09:40 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5702/GAB-REITORIA/IFRR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza Cooperação Interna no IFRR

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23230.000749.2025-13**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Cooperação Interna, junto ao *Campus Novo Paraíso*, da servidora **Esiane Lopes de Brito**, Matrícula SIAPE 2356375, Assistente em Administração do quadro efetivo deste IFRR, lotada na Reitoria, no período de 05/01/2026 a 05/01//2028.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 26 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
26 de dezembro de 2025 as 09:40 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Bonfim

PORTARIA Nº 5703/GAB-CAB/IFRR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece a jornada de trabalho especial no mês de janeiro de 2026, no âmbito do Campus Bonfim do IFRR

A DIRETORA SUBSTITUTA DO IFRR/CAMPUS BONFIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 2.419/GAB-REITORIA/IFRR, de 3 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2025, Seção 2,

CONSIDERANDO o aperfeiçoamento e desenvolvimento do servidores, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do IFRR, para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água e outros;

CONSIDERANDO o período de férias escolares/acadêmicas no IFRR/*Campus* Bonfim; e o que consta no Processo nº **23231.001779.2025-29**,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer jornada especial de trabalho aos servidores do *Campus* Bonfim do IFRR, a ser cumprida das 7h30min às 13h30min, no período de 2 a 31 de janeiro de 2026, sendo vedada, neste período, qualquer compensação ou reposição de horas devidas em momento anterior, inclusive as do recesso de final de ano.

§ 1º Aos servidores que necessitam compensar jornada de trabalho no

mês de janeiro, ficam estas estendidas para o mês de fevereiro de 2026.

§ 2º Os servidores autorizados a realizar suas atividades por meio do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), na modalidade parcial, deverão cumprir sua jornada de trabalho presencial, observando o horário estabelecido no caput.

§ 3º Fica vedado a extensão do horário de trabalho após às 14:00.

§ 4º Por necessidade do serviço, os servidores do *Campus Bonfim* lotados nos setores abaixo poderão cumprir jornada integral mensal, estando desobrigados da compensação nos termos desta Portaria:

I - Coordenação de Registros Acadêmicos; e

II - Direção-Geral.

Art. 2º O Departamento de Administração e Planejamento - DAP, deverá apresentar ao Gabinete, até o dia 31 de março de 2026, relatório contendo informações sobre a economia obtida durante o período da jornada especial de trabalho, discriminando-a no que diz respeito aos recursos economizados e a seus respectivos valores (água, luz, etc), bem como a análise dos dados obtidos.

Art. 3º O gestor de cada setor elaborará relatório referente à avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão à jornada especial de trabalho no período estipulado, devendo apresentar ao Gabinete, até o dia 31 de março de 2026.

Art. 4º Os servidores deverão, dentro do exercício 2026, realizar a compensação das horas não trabalhadas durante o período da jornada especial de trabalho.

§ 1º A compensação deverá ser realizada por meio da realização de **02 (dois) cursos de capacitação de 20h (vinte horas) cada ou 01 (um) curso de 40h (quarenta horas)**, previstos nesta Portaria, em contra turno ao seu horário regular de trabalho, sendo pelo menos 01 (um) de cada área conforme abaixo especificado:

I - Cursos relacionados Fiscalização de Contratos;

II - Cursos relacionados com o ambiente organizacional de atuação do servidor, alinhado com as necessidades contidas no Plano de Desenvolvimento de

III - Cursos relacionados Programa de Formação dos Gestores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Pró-Gestores), apenas para gestores.

§ 2º Os cursos devem ser iniciados e concluídos entre o dia 2 de janeiro a 31 de maio de 2026.

§ 3º O servidor deverá apresentar à chefia imediata a comprovação da compensação devida por meio de certificado dos cursos até o dia 31 de maio de 2026.

§ 4º Caberá ao gestor de cada setor encaminhar Ofício à Coordenação de Gestão de Pessoas, contendo as seguintes informações:

I - Listagem dos servidores que usufruíram da jornada especial e realizaram compensação mediante capacitação e indicando a previsão da ação de desenvolvimento no PDP do IFRR - 2026 por servidor;

II - Cópia do certificado;

Art. 5º Os servidores que estiverem participando do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), deverão incluir no planejamento de suas atividades, no período de janeiro a maio, a realização dos cursos previstos no Art. 4º desta Portaria.

Art. 6º O servidor que não comprovar a realização da capacitação até 31 de maio de 2026 deverá realizar a compensação efetiva do quantitativo de horas devidas até 31 de agosto de 2026, de acordo com as necessidades do serviço e sob o acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução n.º 221/2015/CONSUP.

§ 1º Para os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), a não comprovação da capacitação no prazo estabelecido nesta Portaria deverá ser formalmente justificada à chefia imediata, que fixará, no plano de trabalho do servidor, a forma de realização da compensação, observada a respectiva modalidade.

§ 2º O não cumprimento da compensação no prazo estabelecido ensejará a apuração pela Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de análise quanto à eventual necessidade de reposição ao erário.

Art. 7º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 26 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS | Diretora Substituta

Data da Assinatura:
26 de dezembro de 2025 as 10:39 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Novo Paraíso

PORTARIA Nº 5704/GAB-CNP/IFRR, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece a jornada de trabalho especial no mês de janeiro de 2026, no âmbito do Campus Novo Paraíso do IFRR

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, nomeada pela Portaria nº 399/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2, considerando o art. 5.º do Decreto n.º 1.590/95, o art. 2.º-A da Resolução n.º 221/2015/CONSUP/IFRR, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2026, a Meta 1 da Dimensão Gestão de Pessoas do Plano de Desenvolvimento Institucional (2024-2028) e a 1ª Pesquisa de Percepção da Integridade do IFRR, e o que consta no Processo nº **23230.000759.2025-41**,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer jornada especial de trabalho aos servidores do *Campus Novo Paraíso* do IFRR, a ser cumprida das 8h às 14h, no período de 2 a 31 de janeiro de 2026, sendo vedada, neste período, qualquer compensação ou reposição de horas devidas em momento anterior, inclusive as do recesso de final de ano.

§ 1º Aos servidores que necessitam compensar jornada de trabalho no mês de janeiro, ficam estas estendidas para o mês de fevereiro de 2026.

§ 2º Os servidores autorizados a realizar suas atividades por meio do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), na modalidade parcial, deverão cumprir sua jornada de trabalho presencial observando o horário estabelecido no caput.

§ 3º Os servidores autorizados a realizar suas atividades por meio do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), na modalidade integral, poderão cumprir sua jornada de trabalho nesta modalidade, conforme pactuado junto à Chefia Imediata.

§ 4º Por necessidade do serviço, os servidores do *Campus Novo Paraíso*, lotados nos setores abaixo poderão cumprir jornada integral, ficando desobrigados de compensação nos termos desta Portaria:

I - Coordenação de Registro Acadêmico;

II - Comissão de Processo Seletivo e Vestibular.

Art. 2.º O Departamento de Administração e Planejamento deverá apresentar ao Gabinete, até o dia 31 de março de 2026, relatório contendo informações sobre a economia obtida durante o período da jornada especial de trabalho, discriminando-a no que diz respeito aos recursos economizados e a seus respectivos valores (energia), bem como a análise dos dados obtidos.

Art. 3.º A chefia imediata de cada setor elaborará relatório referente à avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão à jornada especial de trabalho no período estipulado, devendo apresentar ao Gabinete da sua unidade até o dia 31 de março de 2026.

Art. 4.º Os servidores deverão, dentro do exercício 2026, realizar a compensação das horas não trabalhadas durante o período da jornada especial de trabalho.

§ 1.º A compensação deverá ser realizada por meio da realização de **02 (dois) cursos de capacitação de 20h (vinte horas) cada** ou **01 (um) curso de 40h** (quarenta horas), previstos nesta Portaria, em contra turno ao seu horário regular de trabalho, conforme Planejamento realizado dentro do Plano de Desenvolvimento de Pessoas para o ano de 2026.

§ 2.º Os cursos devem ser iniciados e concluídos entre o dia 2 de janeiro a 31 de maio de 2026.

§ 3.º O servidor deverá apresentar à chefia imediata a comprovação da compensação devida por meio de certificado dos cursos até o dia 31 de maio de 2026.

§ 4.º Caberá ao gestor de cada setor encaminhar Ofício à Coordenação

de Gestão de Pessoas (CGP), contendo as seguintes informações:

I - Listagem dos servidores que usufruíram da jornada especial e realizaram compensação mediante capacitação;

II - Cópia do certificado;

Art. 5.º Os servidores que estiverem participando do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), deverão incluir no planejamento de suas atividades, no período de janeiro a maio, a realização dos cursos previstos no Art. 4º desta Portaria.

Art. 6.º O servidor que não comprovar a realização da capacitação até 31 de maio de 2026 deverá realizar a compensação efetiva do quantitativo de horas devidas até 31 de agosto de 2026, de acordo com as necessidades do serviço e sob o acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução n.º 221/2015/CONSUP.

§ 1º Para os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), a não comprovação da capacitação no prazo estabelecido nesta Portaria deverá ser formalmente justificada à chefia imediata, que fixará, no plano de trabalho do servidor, a forma de realização da compensação, observada a respectiva modalidade.

§ 2º O não cumprimento da compensação no prazo estabelecido ensejará a apuração pela Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP), para fins de análise quanto à eventual necessidade de reposição ao erário.

Art. 7.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 8.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 26 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
26 de dezembro de 2025 as 13:53 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5705/GAB-REITORIA/IFRR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001783.2025-97**,

RESOLVE

Art. 1º Constituir o(a) **Comissão** responsável pela organização e execução do processo seletivo de remoção interna de servidores ocupantes do cargo de Professor EBTT entre as unidades do IFRR, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ORITHA ANDREA MORAES CARDOSO	3067359	Presidente
CHARLES DA SILVA SOARES JUNIOR	1069614	Membro
GILSON SOARES RODRIGUES	2147332	Membro

Parágrafo único. A Comissão disporá de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo haver prorrogação caso seja motivada.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 27 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
27 de dezembro de 2025 as 00:08 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5706/GAB-REITORIA/IFRR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001369.2025-27**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade para o servidor **UDINE GARCIA BENEDETTI**, SIAPE nº **0710610**, SIAPECAD nº **00234747**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, *lotado(a) no(a) Departamento de Ensino de Graduação do Campus Boa Vista*, Classe C, NívelC004, em regime de Dedicção Exclusiva de trabalho, nos termos do art. 20, § 1º e § 2º, I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, asseguradas as seguintes incorporações: Anuênio no percentual de 12% e Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III), de que trata a Lei 12.772/12.

Publicação: [D.O.U](#) em 31 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 30.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
27 de dezembro de 2025 as 00:08 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5707/GAB-REITORIA/IFRR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001786.2025-21**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da avaliação de desempenho** do servidor **RICARDO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, SIAPE nº **2325506**, SIAPECAD nº **02085403**, lotado no(a) *Reitoria*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, art. 10-B, § 1º, alterado pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, interstício de **27 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2026**, conceito Muito bom.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 27 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
27 de dezembro de 2025 as 00:08 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5708/GAB-REITORIA/IFRR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23254.000538.2025-02**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%** sobre o vencimento, ao servidor **DAVI MENEZES BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1433863**, SIAPECAD nº **02529419**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Planejamento do Campus Amajari*, por ter concluído o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Administração Pública e Gestão de Pessoas, realizado na Minas Faculdade, Especialização, com fundamento no art. 12 da [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005, e combinado com o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019. Efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 27 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
27 de dezembro de 2025 as 00:08 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5709/GAB-REITORIA/IFRR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa Substituto(a) Eventual

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **DEIVIDY KAIK DE LIMA ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº **1336501**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Boa Vista, para responder pela Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação, **(CD-03)**, com ÔNUS, por motivo de ausência e impedimento legal do titular, no período de 06/01/2026 a 23/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 27 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
27 de dezembro de 2025 as 00:08 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5710/GAB-REITORIA/IFRR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001788.2025-10**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da avaliação de desempenho** da servidora **MICHELLE DE OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Economista, SIAPE nº **1825983**, SIAPECAD nº **01605191**, lotada no(a) *Reitoria*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, art. 10-B, § 1º, alterado pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, interstício de **20 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2025**, conceito Excelente.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 27 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
27 de dezembro de 2025 as 00:08 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5711/GAB-REITORIA/IFRR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa Substituto(a) Eventual

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **MIQUÉIAS AMBRÓSIO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1891184**, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Boa Vista, para responder pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, **(FCC-01)**, com ÔNUS, por motivo de ausência e impedimento legal da titular e da substituta fixa, no período de 13/01/2026 a 27/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 27 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
27 de dezembro de 2025 as 00:08 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5712/GAB-REITORIA/IFRR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001108.2024-87**,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis pelo **acompanhamento e fiscalização** do contrato nº 34/2025 - UASG 158152, os servidores abaixo relacionados, no âmbito do(a) *Campus Bonfim*.

Licitação: Concorrência Nº 90006/2025

Contrato: 34/2025 - UASG 158152

Contratada: AZ ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 21.160.279/0001-40

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LUCELIA SANTOS MUNIZ	Gestor do Contrato	2227696
SINVAL BARBOSA SANTOS	Fiscal Administrativo Titular	1807135
JAIR LIMA DOS SANTOS	Fiscal Administrativo Suplente	3458450
RODRIGO DA SILVA SANTOS	Fiscal Técnico Titular	1016145
RICARDO DA SILVA FERREIRA	Fiscal Técnico Titular	2325506
NUBIA MARINHO SOARES	Fiscal Técnica Suplente	2109308

ITALO HARRY CUNHA CHITLAL	Fiscal Técnico Suplente	1712533
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHAES	Apoio da Fiscalização Técnica	0715000

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 27 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
27 de dezembro de 2025 as 00:08 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5713/GAB-REITORIA/IFRR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.000384.2025-17**,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **ESIANE LOPES DE BRITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2356375**, SIAPECAD nº **02119204**, lotada e em exercício no(a) *Coordenação de Cadastro da Reitoria*, da função de Coordenador(a) de Cadastro, FG - 01, do(a) Reitoria, UORG-2.

Art. 2º Efeitos a partir de **31 de dezembro de 2025**.

Publicação: [D.O.U](#) em 31 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 30.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
27 de dezembro de 2025 as 00:08 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5714/GAB-REITORIA/IFRR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza Cooperação Interna no IFRR

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001558.2025-51**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Cooperação Interna, junto ao *Campus Bonfim*, da servidora **Yany Duarte Costa**, Matrícula SIAPE 1601350, Assistente em Administração do quadro efetivo deste IFRR, lotada no *Campus Boa Vista*, no período de 02/01/2026 a 02/01/2027.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 27 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
27 de dezembro de 2025 as 00:08 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5715/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001314.2025-17**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **KELSON GOMES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, SIAPE nº **1680447**, SIAPECAD nº 01434998, lotado no(a) *Campus Boa Vista*, relativo ao interstício de **29 de dezembro de 2024 a 28 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 08:30 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5716/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001359.2025-91**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **IZAQUIEL OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1667475**, SIAPECAD nº 01433551, lotado no(a) *Campus* Boa Vista, relativo ao interstício de **29 de dezembro de 2024 a 28 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 08:30 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5717/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001401.2025-74**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **MARCOS GONCALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1667478**, SIAPECAD nº 01433357, lotado no(a) Coordenação de Contabilidade e Finanças do *Campus* Boa Vista, relativo ao interstício de **29 de dezembro de 2024 a 28 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 08:30 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5718/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001750.2025-47**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1792758**, SIAPECAD nº 01569561, lotada no(a) Departamento de Governança e Gestão de Riscos da Reitoria, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 08:30 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Zona Oeste

PORTARIA Nº 5719/GAB-CBVZO/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 401/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1.º Prorrogar até **31 de dezembro de 2026**, o prazo de validade do Edital nº 18/2024 - DG-CBVZO/IFRR e suas retificações, que tratam do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0).

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ISAAC SUTIL DA SILVA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 11:05 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Zona Oeste

PORTARIA Nº 5720/GAB-CBVZO/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece a jornada de trabalho especial no mês de janeiro de 2026, no âmbito do Campus Boa Vista Zona Oeste do IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 401/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2, , considerando o art. 5.º do Decreto n.º 1.590/95, o art. 2.º-A da Resolução n.º 221/2015/CONSUP/IFRR, o Edital 4/2024-GAB/IFRR e a 1ª Pesquisa de Percepção da Integridade do IFRR, e o que consta no Processo nº **23482.000471.2025-12**,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer jornada especial de trabalho aos servidores do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do IFRR, a ser cumprida das 7h30min às 13h30min, no período de 2 a 31 de janeiro de 2026, sendo vedada, neste período, qualquer compensação ou reposição de horas devidas em momento anterior, inclusive as do recesso de final de ano.

§ 1º Aos servidores que necessitam compensar jornada de trabalho no mês de janeiro, ficam estas estendidas para o mês de fevereiro de 2026.

§ 2º Os servidores autorizados a realizar suas atividades por meio do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), na modalidade parcial, deverão cumprir sua jornada de trabalho presencial observando o horário estabelecido no caput.

§ 3º Os servidores autorizados a realizar suas atividades por meio do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), na modalidade integral, poderão cumprir sua jornada de trabalho nesta modalidade, conforme pactuado junto à Chefia Imediata.

Art. 2º A Diretoria de Administração deverá apresentar ao Gabinete, até o dia 31 de março de 2026, relatório contendo informações sobre a economia obtida durante o período da jornada especial de trabalho, discriminando-a no que diz respeito aos recursos economizados e a seus respectivos valores (água e luz), bem como a análise dos dados

obtidos.

Art. 3.º A chefia imediata de cada setor elaborará relatório referente à avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão à jornada especial de trabalho no período estipulado, devendo apresentar ao Gabinete da sua unidade até o dia 31 de março de 2026.

Art. 4.º Os servidores deverão, dentro do exercício 2026, realizar a compensação das horas não trabalhadas durante o período da jornada especial de trabalho.

§ 1.º A compensação deverá ser realizada por meio da realização de **02 (dois) cursos de capacitação de 20h (vinte horas) cada** ou **01 (um) curso de 40h (quarenta horas)**, previstos nesta Portaria, em contra turno ao seu horário regular de trabalho, conforme abaixo especificado:

I - Cursos relacionados à Fiscalização de Contratos;

II - Cursos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

III - Cursos sobre inteligência artificial;

IV - Cursos relacionados no Programa de Formação dos Gestores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Pró-Gestores), apenas para gestores.

§ 2.º Os cursos devem ser iniciados e concluídos entre o dia 2 de janeiro a 31 de maio de 2026.

§ 3.º O servidor deverá apresentar à chefia imediata a comprovação da compensação devida por meio de certificado dos cursos até o dia 31 de maio de 2026.

§ 4.º Caberá ao gestor de cada setor encaminhar Ofício à Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, contendo as seguintes informações:

I - Listagem dos servidores que usufruíram da jornada especial e realizaram compensação mediante capacitação;

II - Cópia do certificado;

Art. 5.º Os servidores que estiverem participando do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), deverão incluir no planejamento de suas atividades, no período de janeiro a maio, a realização dos cursos previstos no Art. 4º desta Portaria.

Art. 6.º O servidor que não comprovar a realização da capacitação até 31 de maio de 2026 deverá realizar a compensação efetiva do quantitativo de horas devidas até 31 de agosto de 2026, de acordo com as necessidades do serviço e sob o acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução n.º 221/2015/CONSUP.

§ 1º Para os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho

(PGD 2.0), a não comprovação da capacitação no prazo estabelecido nesta Portaria deverá ser formalmente justificada à chefia imediata, que fixará, no plano de trabalho do servidor, a forma de realização da compensação, observada a respectiva modalidade.

§ 2º O não cumprimento da compensação no prazo estabelecido ensejará a apuração pela Coordenação de Gestão de Pessoas, para fins de análise quanto à eventual necessidade de reposição ao erário.

Art. 7.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 8.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ISAAC SUTIL DA SILVA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 11:06 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Novo Paraíso

PORTARIA Nº 5721/GAB-CNP/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, nomeada pela Portaria nº 399/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a comissão responsável pelos trabalhos de organização dos espaços e ambientes sob competência do Departamento de Ensino, com o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Fleorliene Felix Liarte (3457865) - Salas de aula e sala de professores;**
- Kelly Almeida Eckhardt Rosa (1387910) - (Supervisão) - Salas de aula, corredores;**
- Zeneide Silva de Oliveira (2325028) - Alojamentos Masculino e Feminino;**
- Frank James Araujo Pinheiro (388009) - Salas de aula e sala de professores;**
- Luiz Eduardo Passos Freitas (1273231) - Biblioteca;**
- Ismael Ferreira dos Santos (3458224) - Alojamentos Masculino e Feminino; Ginásio;**
- Rogerio Paula dos Reis (2108830) - Vestiários e Sanitários Masculinos e Feminino; Ginásio;**
- Eric Sandro Vaz Fernandes (3446764) - Laboratórios;**
- Francisco Cezar Bezerra Visgueira (3447722) - Coaes.**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 14:43 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Novo Paraíso

PORTARIA Nº 5722/GAB-CNP/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, nomeada pela Portaria nº 399/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a comissão responsável pelos trabalhos de elaboração do edital e condução do processo para inscrições em disciplinas de dependências para o período letivo de 2026, com o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- IGOR MARINHO FEITOSA (1151569);**
- MARISOL SOUSA DA CRUZ (3469577);**
- ELIEUNILDE DE SOUSA BARBOSA (3340173);**
- ROBERTO DE OLIVEIRA MARCHESINI (1150255);**
- ISAMILDE ROSA DE CARVALHO (1051345).**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 14:43 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Novo Paraíso

PORTARIA Nº 5723/GAB-CNP/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, nomeada pela Portaria nº 399/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Constituir a comissão responsável pelos trabalhos de organização das atividades de acolhimento dos estudantes para o período letivo de 2026, com o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- ISAMILDE ROSA DE CARVALHO (1051345);**
- ANA CAROLINE DE LIMA BARBOZA (3458522);**
- ALICE MAYARA NERES BORGES (3446396);**
- ATILA RIBEIRO KUNZLER MACHADO MARQUES (1311590);**
- DOUGLAS VINICIUS PINHEIRO DE FIGUEIREDO (3490935);**
- EUZILENE DA SILVA DIAS (2252275);**
- ERIC SANDRO VAZ FERNANDES (3446764);**
- ELIEUNILDE DE SOUSA BARBOSA (3340173);**
- RODRIGO MARQUES GOMES (3446966);**
- GABRIELE MEDEIROS HERMOGENES SEVERO (3458534);**
- NAIARA LOBATO DA SILVA (3459425);**
- JESSICA PRISCILA CONCEIÇÃO DA SILVA (3453063);**
- LUANDA REGO DE LIMA (1230103);**
- LUIZ EDUARDO PASSOS FREITAS (1273231);**
- LUDMILA FERNANDES DE FREITAS (1026184);**

- SYLVIO JAYRO OLIVEIRA FONTINELLE (3452944);
- ROBERTO DE OLIVEIRA MARCHESINI (1150255);
- SONICLEY DA SILVA MAIA (3340446);
- ZELIA MAIA LAUBER (3288076);
- JAINE FURTADO DE SOUSA (3446667).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 14:44 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 5724/GAB-CBV/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 398/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2025, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Constituir as Bancas de Apresentação/Socialização de Trabalhos de Conclusão de Curso-TCC I e II, do Curso de Licenciatura em Matemática nas seguintes datas 02/12 à 12/12/2025, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, *Campus Boa Vista*, a serem compostas pelos servidores e colaboradores/convidados, conforme tabelas abaixo, sob a presidência do primeiro:

Bancas de Apresentação/ Socialização de TCC		
Data/Local e horário	Título do TCC	Banca
Local: Sala de aula 328 do IFRR Campus Boa Vista Data: 02.12.2025 18:30h - 19:30h	A resolução do cubo mágico e a análise de seus componentes como instrumento de aprendizagem no ensino fundamental e médio (TCC 1) Esdras Gouveia Ferreira	Orientador: Prof. Ms. Adnelson Jati Batista - IFRR Membros da Banca 1. Profa. Dra. Solange Almeida Santos (IFRR) 2. Profa. Dra. Virgínia Marne da S. A. Santos (IFRR)

<p>Data: 03/12/2025 Turno: Noturno Horário: 19:30 as 20:30h Presencial - SALA DE AULA 328</p>	<p>Resolução de Problemas: uma proposta didática fundamentada em Polya no 6º ano do ensino fundamental na Escola Maria Sônia de Brito liva (TCC 1) Lidiane Pereira da Silva</p>	<p>Orientadora: 1. Profa. Ms. Edilacy da Silva Sampaio (IFRR) -Membros da Banca 1.Me Joerk da Silva Oliveira (IFRR)2.Esp. Marcela Soares Sousa</p>
<p>Turno: Noturno Horário: 19h as 20h dia 02/12/2025 Virtual via meet Link da videochamada: https://meet.google.com/rqu-udvm-cax Ou disque:(BR) +55 31 3958-9634 PIN: 986 962288# Outros números de telefone:https://tel.meet/rqu-udvm-cax?pin=2423814505754</p>	<p>As Implicações do Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) no Ensino e Aprendizagem da Matemática: Uma Análise Bibliográfica e Propostas de Intervenção Pedagógica (TCC 1) Wellitton Severino Dias</p>	<p>Orientadora:Profa. Dra Alexandra de Oliveira Rodrigues Marçulo-IFRR Membros da Banca1. Profa. Ms. Edilacy da Silva Sampaio(IFRR) 2. Prof. Ms. Felipe da Silva Souza (IFRR)</p>
<p>Turno: Noturno/Horário: 19:30 as 20:30h Presencial - SALA DE Teleconferência Data:12.12.25</p>	<p>Análise de custos e rentabilidade da cultura de melancia no Assentamento Nova Amazônia município de Boa Vista-Roraima: Uma Abordagem com Matemática Financeira(TCC 1) Adriano Muniz Franco</p>	<p>Orientadora: Prof.ª Me. Cristiane Pereira de Oliveira (IFRR) - Membros da Banca1. Prof. Francelino Duarte 2. Profa. Marcela</p>
<p>Turno: Noturno / Horário 20:30 as 21:30h Presencial - SALA DE AULA 328 Data: 03.12.25</p>	<p>Modelagem de matemática: aprendizagem e desafio (TCC 1) Daniel Dias de Sousa</p>	<p>Orientadora:Prof.ª Me. Adalgisa Figueira Moraes(IFRR) - IFRRMembros da Banca1.Prof. Me. Joerk da Silva Oliveira(IFRR)2. Prof. Me. Kayo Denner Alves Naveca(IFRR)</p>

<p>Turno: Noturno /Horário 18:30h as 19:30h 06.12.25</p>	<p>Medidas e Proporção no ensino da matemática em comunidades indígenas: uma abordagem etnomatemática para a inclusão e valorização dos saberes culturais(TCC 1) Emanuela Pinheiro Marinho</p>	<p>Orientador:Prof. Ms. Felipe da Silva Souza (IFRR)Membros da Banca1 Prof. Ms.Adnelson Jati Batista - (IFRR)2. Profa. Dra. Solange Almeida Santos (IFRR)</p>
<p>Turno/ Noturno HORÁRIO: 19:30 as 20:30h Data: 04.12.25</p>	<p>O ensino da Matemática através do Xadrez(TCC 1) Diane Helem Barroso Rodrigues</p>	<p>Orientadora: Profa. Dra. Virgínia Marne da Silva Araújo dos Santos (IFRR) - Membros da Banca1.Profa. Ms. Edilacy da Silva Sampaio(IFRR)2. Prof. Ms. Felipe da Silva Souza (IFRR)</p>
<p>Turno/ Noturno HORÁRIO: 20:30 as 21:30h Data: 04.12.25</p>	<p>As dificuldades no domínio das 4 operações e seus impactos no processo de ensino e aprendizagem da matemática no 6 ano do ensino fundamental (TCC 1) Pâmela Suelen da Silva Azevedo</p>	<p>Orientadora: Profa. Ms. Edilacy da Silva Sampaio(IFRR) - Membros da Banca1.Prof. Me. Kayo Denner Alves Naveca(IFRR)2.Prof. Me. Reginaldo Silva Beltrami (IFRR)</p>
<p>TURNO: noturno / HORÁRIO: 21:30 as 22:30h Presencial - SALA DE AULA 328 04.12.25</p>	<p>Os desafios enfrentados pelos docentes no ensino da matemática durante o uso da inteligência artificial generativa (TCC 1) Lohana Brilhante Sales</p>	<p>Orientadora: Profa. Ms. Edilacy da Silva Sampaio(IFRR) - Membros da Banca1.Prof. Me. Reginaldo Silva Beltrami (IFRR)2.Profa. Dra. Solange Almeida Santos (IFRR)</p>

<p>TURNO: noturno / HORÁRIO: 18:30 as 19:30h Presencial - SALA DE AULA 328 05.12.25</p>	<p>A estatística no ensino médio e sua relação com a realidade social dos estudantes uma abordagem construtivista a luz de Jean Piaget(TCC 1) Maria dos Anjos de Sousa</p>	<p>Orientadora: Profa. Dra. Virgínia Marne da Silva Araújo dos Santos (IFRR) Membros da Banca1. Prof. Me. Reginaldo Silva Beltrami (IFRR)2. Prof. Dr. Ricardo Carvalho dos Santos(UFRR)</p>
<p>TURNO: noturno / HORÁRIO: 19:30 as 20:30h Presencial - SALA DE AULA 328 05.12.25</p>	<p>Descobrimo a beleza da matemática com a proporção áurea(TCC 1) Raquel Conceição da Silva</p>	<p>Orientadora: Profa. Dra. Virgínia Marne da Silva Araújo dos Santos (IFRR) Membros da Banca1. Prof. Me. Reginaldo Silva Beltrami (IFRR)2. Prof. Me. Eduardo Lepletier da Silva</p>
<p>TURNO: noturno / HORÁRIO: 21:30 as 22:30h Presencial - SALA DE AULA 328 05.12.25</p>	<p>Fração: um estudo sobre sua importância no ensino fundamental(TCC 1) Warlen Lima Carvalho</p>	<p>Orientadora: Profa. Dra. Virgínia Marne da Silva Araújo dos Santos (IFRR) Membros da Banca1. Prof. Me. Reginaldo Silva Beltrami (IFRR)2. Prof. Dr. Ricardo Carvalho dos Santos(UFRR)</p>
<p>TURNO: vespertino / HORÁRIO 14:30 as 15:30h Data: 09.12.25</p>	<p>A resolução de problemas como estratégia para o ensino de porcentagem na matemática: uma visão bibliométrica(TCC 2) Andressa Alves dos Santos</p>	<p>Orientadora: Profa. Dra. Virgínia Marne da Silva Araújo dos Santos- IFRR Membros da Banca1. Prof. Ms. Felipe da Silva Souza 2. Prof. Dr. Ricardo Carvalho dos Santos(UFRR)</p>

<p>TURNO:vespertino / HORÁRIO 16:00 as 17:00h Data: 09.12.25</p>	<p>A resolução de problemas na assimilação da multiplicação e divisão: uma revisão bibliométrica(TCC 2) Sara Melinda Santos Ferreira</p>	<p>Orientadora: Profa. Dra. Virgínia Marne da Silva Araújo dos Santos (IFRR) -Membros da Banca1. Profa. Ms. Edilacy da Silva Sampaio (IFRR) ou Professor do pibid2. Prof. Dr. Ricardo Carvalho dos Santos(UFRR)</p>
<p>Turno: Vespertino / Horário: 17h as 18h Data 03/12/2025, Virtual via meet Link da videochamada: https://meet.google.com/vwd-jvwo-kncOu disque: (US)+1 314-474-3151PIN: 494 295 730#</p>	<p>Uma proposta para o ensino de funções quadráticas por meio da modelagem matemática: o lançamento de foguetes como recurso pedagógico na primeira série do ensino médio(TCC 2) Andre Luis Damasceno Arruda</p>	<p>Orientador: Prof. Ms. Felipe da Silva Souza (IFRR) - Membros da Banca1. Prof. Me. Joerk da Silva Oliveira(IFRR)2. Prof. Breno Enrique (IFAM)</p>
<p>Turno: matutino / Hora: 9h Data: 10/12/2025 Link: https://meet.google.com/wrz-phzg-mt</p>	<p>Dificuldades de aprendizagem nas operações matemáticas básicas em estudantes do 6 ano do ensino fundamental das escola militarizada Maria Sonia de Brito Olivar (TCC 1) Gabriela Vitória Silva Gomes</p>	<p>Orientadora:Profa. MS. Silvina Farias (IFRR)Membros da Banca1. Profa. Dra.Solange Almeida Santos(IFRR)2. Prof. Esp. Luzenir Nunes de Sousa(IFRR)</p>

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LUCIANA LEANDRO SILVA | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 14:46 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5725/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001306.2025-71**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **WALTER DE OLIVEIRA PAULO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1558428**, SIAPECAD nº **01322084**, lotado no(a) *Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática do Campus Boa Vista*, e em exercício no(a) *Campus Boa Vista*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **3 de novembro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 15:12 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5726/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001294.2025-84**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** à servidora **SOFIA MARCIA THOME TRABACHIM**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, SIAPE nº **1601930**, SIAPECAD nº 01367119, lotada no(a) Coordenação de Laboratórios da Área de Saúde do *Campus* Boa Vista, relativo ao interstício de **29 de julho de 2024 a 28 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 15:12 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5727/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece a jornada de trabalho especial no mês de janeiro de 2026, no âmbito da Reitoria do IFRR

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2, considerando o art. 5.º do Decreto n.º 1.590/95, o art. 2.º-A da Resolução n.º 221/2015/CONSUP/IFRR, o Edital 4/2024-GAB/IFRR e a 1ª Pesquisa de Percepção da Integridade do IFRR, e o que consta no Processo nº **23231.001736.2025-43**,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer jornada especial de trabalho aos servidores da Reitoria do IFRR, a ser cumprida das 7h30min às 13h30min, no período de 5 a 31 de janeiro de 2026, sendo vedada, neste período, qualquer compensação ou reposição de horas devidas em momento anterior, inclusive as do recesso de final de ano.

§ 1º Aos servidores que necessitam compensar jornada de trabalho no mês de janeiro, ficam estas estendidas para o mês de fevereiro de 2026.

§ 2º Os servidores autorizados a realizar suas atividades por meio do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), na modalidade parcial, deverão cumprir sua jornada de trabalho presencial observando o horário estabelecido no caput.

§ 3º Os servidores autorizados a realizar suas atividades por meio do

Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), na modalidade integral, poderão cumprir sua jornada de trabalho nesta modalidade, conforme pactuado junto à Chefia Imediata.

§ 4º Por necessidade do serviço, os servidores da Reitoria lotados nos setores abaixo poderão cumprir jornada integral, ficando desobrigados de compensação nos termos desta Portaria:

I - Diretoria de Gestão de Pessoas;

II - Diretoria de Administração;

III - Gabinete; e

IV - Departamento de Contabilidade de Finanças.

Art. 2.º O *Campus* que decidir aderir à jornada especial deverá elaborar portaria até o dia 30 de dezembro de 2025 e encaminhá-la à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento.

Art. 3.º A Diretoria de Administração deverá apresentar ao Gabinete, até o dia 31 de março de 2026, relatório contendo informações sobre a economia obtida durante o período da jornada especial de trabalho, discriminando-a no que diz respeito aos recursos economizados e a seus respectivos valores (água e luz), bem como a análise dos dados obtidos.

Art. 4.º A chefia imediata de cada setor elaborará relatório referente à avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão à jornada especial de trabalho no período estipulado, devendo apresentar ao Gabinete da sua unidade até o dia 31 de março de 2026.

Art. 5.º Os servidores deverão, dentro do exercício 2026, realizar a compensação das horas não trabalhadas durante o período da jornada especial de trabalho.

§ 1.º A compensação deverá ser realizada por meio da realização de **02 (dois) cursos de capacitação de 20h (vinte horas) cada** ou **01 (um) curso de 40h** (quarenta horas), previstos nesta Portaria, em contra turno ao seu horário regular de trabalho, conforme abaixo especificado:

I - Cursos relacionados à Fiscalização de Contratos;

II - Cursos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

III - Cursos sobre inteligência artificial;

IV - Cursos relacionados no Programa de Formação dos Gestores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Pró-Gestores), apenas para gestores.

§ 2.º Os cursos devem ser iniciados e concluídos entre o dia 2 de janeiro a 31 de maio de 2026.

§ 3.º O servidor deverá apresentar à chefia imediata a comprovação da compensação devida por meio de certificado dos cursos até o dia 31 de maio de 2026.

§ 4.º Caberá ao gestor de cada setor encaminhar Ofício à Coordenação de Desenvolvimento do Servidor - CDS, contendo as seguintes informações:

I - Listagem dos servidores que usufruíram da jornada especial e realizaram compensação mediante capacitação;

II - Cópia do certificado;

Art. 6.º Os servidores que estiverem participando do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), deverão incluir no planejamento de suas atividades, no período de janeiro a maio, a realização dos cursos previstos no Art. 5º desta Portaria.

Art. 7.º O servidor que não comprovar a realização da capacitação até 31 de maio de 2026 deverá realizar a compensação efetiva do quantitativo de horas devidas até 31 de agosto de 2026, de acordo com as necessidades do serviço e sob o acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução n.º 221/2015/CONSUP.

§ 1º Para os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), a não comprovação da capacitação no prazo estabelecido nesta Portaria deverá ser formalmente justificada à chefia imediata, que fixará, no plano de trabalho do servidor, a forma de realização da compensação, observada a respectiva modalidade.

§ 2º O não cumprimento da compensação no prazo estabelecido ensejará a apuração pela Diretoria de Gestão de Pessoas, para fins de análise quanto

à eventual necessidade de reposição ao erário.

Art. 8.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 9.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10. Retificar a [Portaria nº 5687/GAB-REITORIA/IFRR](#), de 23 de dezembro de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 15:12 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5728/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001445.2025-02**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** ao servidor **EVERALDO PEIXOTO CARVALHO LIMA**, ocupante do cargo de Pedagogo, SIAPE nº **1734679**, SIAPECAD nº 01506443, lotado no(a) Departamento de Educação a Distância do *Campus* Boa Vista, relativo ao interstício de **4 de novembro de 2024 a 3 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de novembro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 15:12 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5729/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 o cumprimento do calendário de realização dos serviços de dedetização - CONTRATO 10/2023

RESOLVE

Art. 1º Suspender o expediente do IFRR/Reitoria, no dia 02/01/2026 (sexta-feira), em razão da realização de serviços de desinfestação, desinsetização e desratização nas áreas internas da unidade, considerando os riscos causados pela ação dos produtos aplicados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 15:12 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5730/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001776.2025-95**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **WILMA MORAES**, ocupante do cargo de Psicólogo, SIAPE nº **1792762**, SIAPECAD nº 01569596, lotada no(a) Coordenação de Qualidade de Vida e Seguridade Social da Reitoria, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 15:12 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5731/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23254.000562.2025-33**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **MICHELE FABRÍCIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1792685**, SIAPECAD nº 01569171, lotada no(a) *Campus Boa Vista*, e em exercício no(a) Gabinete do *Campus Amajari*, relativo ao interstício de **22 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de dezembro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 15:12 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5732/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **MARILDA VINHOTE BENTES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2121208**, SIAPECAD nº **01902115**, lotada no(a) *Departamento de Ensino de Graduação do Campus Boa Vista*, e em exercício no(a) *Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica do Campus Boa Vista*, para substituir o(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, FUC - 01, do(a) *Campus Boa Vista*, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o art. 38 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a partir de **05 de janeiro de 2026 até 03 de fevereiro de 2026**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 15:12 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5733/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001782.2025-42**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** ao servidor **RAFAEL BRANDAO RUBIM**, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, SIAPE nº **1899831**, SIAPECAD nº 02069488, lotado no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **10 de novembro de 2024 a 9 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 15:12 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5734/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **STEFANNY FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3447038**, SIAPECAD nº **02494149**, lotada no(a) *Coordenação de Extensão do Campus Novo Paraíso*, para substituir o(a) Coordenador(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, FG - 01, do(a) *Campus Novo Paraíso*, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o art. 38 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a partir de **05 de janeiro de 2026 até 31 de janeiro de 2026**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 15:12 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5735/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LUANDA REGO DE LIMA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1230103**, SIAPECAD nº **02496921**, lotada no(a) *Departamento de Ensino do Campus Novo Paraíso*, para substituir o(a) Coordenador(a) do Curso Técnico em Alimentos em EaD, FUC - 01, do(a) *Campus Novo Paraíso*, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o art. 38 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a partir de **11 de fevereiro de 2026 até 13 de fevereiro de 2026**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 15:12 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5736/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001791.2025-33**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **RENATA JANAINA BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1792677**, SIAPECAD nº 01569131, lotada no(a) Reitoria, relativo ao interstício de **22 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de dezembro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 15:12 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5737/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23482.000488.2025-61**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARIANA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2297063**, SIAPECAD nº **02057600**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Vista Zona Oeste*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Resolução n.º 552/2021 - CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021, referente ao quinquênio compreendido entre 14/03/2016 a 14/03/2021, pelo período de **5 de janeiro de 2026 a 17 de março de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 15:12 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5738/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001759.2025-58**,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **FABIANA LETICIA SBARAINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1612824**, SIAPECAD nº **01376332**, lotado(a) no(a) *Departamento de Ensino de Graduação do Campus Boa Vista*, do encargo de substituta fixa do(a) Diretor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, CD - 03, do(a) *Campus Boa Vista*. Efeitos a partir de **5 de janeiro de 2026**.

Publicação: [D.O.U](#) em 31 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 30.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 15:12 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5739/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23482.000476.2025-37**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LEIDIANE FIRMINO SA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2228975**, SIAPECAD nº **01999354**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Vista Zona Oeste*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Resolução n.º 552/2021 - CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021, referente ao quinquênio compreendido entre 01/06/2020 a 01/06/2025, pelo período de **2 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 15:12 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5740/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001723.2025-74**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **RICARDO DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, SIAPE nº **2325506**, SIAPECAD nº **02085403**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Resolução n.º 552/2021 - CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021, referente ao quinquênio compreendido entre 27/07/2016 a 27/07/2021, pelo período de **5 de janeiro de 2026 a 22 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 15:12 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 5741/GAB-CBV/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão do expediente presencial no Campus Boa Vista/IFRR.

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 398/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2025, Seção 2, CONSIDERANDO a necessidade de realização de desinfestação, desinsetização e desratização serviços de controle sanitário no combate a pragas urbanas, da área interna do IFRR/Campus Boa Vista;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições adequadas de higiene e segurança aos(as) servidores(as), terceirizados(as), estudantes e demais usuários(as);

RESOLVE

Art. 1º Suspender o expediente presencial no *Campus Boa Vista* nos dias **31/12/2025 e 02/01/2026**, em virtude da execução de serviços de dedetização e controle sanitário de pragas urbanas e limpeza do prédio.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LUCIANA LEANDRO SILVA | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 15:38 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Novo Paraíso

PORTARIA Nº 5742/GAB-CNP/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Autorizar afastamento de servidor(a).

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, nomeada pela Portaria nº 399/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **FRANCISCO CEZAR BEZERRA VISGUEIRA** (3447722), nos dias 05 e 06/01/2026, com destino a cidade de Boa Vista-RR, para participar de treinamento com a contadora MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 15:54 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5743/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001752.2025-36**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **MIRELLA JANUARIO MAGIONI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **3269948**, SIAPECAD nº **02383710**, lotado(a) no(a) *Coordenação de Apoio à Assistências Estudantil*, para exercer o encargo de substituta fixa do(a) Diretor(a) do Departamento de Políticas de Assistência Estudantil, CD - 04, do(a) Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios. Efeitos a partir de **22 de dezembro de 2025**.

Publicação: [D.O.U](#) em 31 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 30.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 19:25 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5744/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Torna sem efeito portaria

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001752.2025-36**,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 5644/GAB-REITORIA/IFRR, de 19/12/2025, que nomeou a servidora MIRELLA JANUARIO MAGIONI, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 3269948, SIAPECAD nº 02383710, lotada na Coordenação de Apoio à Assistências Estudantil, para exercer o encargo de Substituta Fixa do(a) Diretor(a) do Departamento de Políticas de Assistência Estudantil, CD - 03, da Reitoria, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios. Efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º **Tornar sem Efeito** a [Portaria nº 5644/GAB-REITORIA/IFRR](#), de 19 de dezembro de 2025, publicada no DOU em 22 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 26.

Publicação: [D.O.U](#) em 31 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 30.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 19:25 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5745/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Torna sem efeito portaria

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001254.2025-32**,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 5495/GAB-REITORIA/IFRR, de 10/12/2025, que designou o servidor JOSE EDUARDO NUNES DE LIMA, ocupante do cargo de Eletricista, SIAPE nº 1055870, SIAPECAD nº 00234801, lotado na Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Boa Vista, para exercer o encargo de substituto fixo do(a) Coordenador(a) de Almoxarifado e Patrimônio, FG - 01, do Campus Boa Vista, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de 15 de dezembro de 2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º **Tornar sem Efeito** a [Portaria nº 5495/GAB-REITORIA/IFRR](#), de 10 de dezembro de 2025, publicada no DOU em 17 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 29.

Publicação: [D.O.U](#) em 31 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 30.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 19:25 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5746/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001457.2025-29**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da avaliação de desempenho** do servidor **JAMIL LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **0708451**, SIAPECAD nº **00234711**, lotado no(a) *Coordenação de Laboratórios de Eletrônica e Eletrotécnica do Campus Boa Vista*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, art. 10-B, § 1º, alterado pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, interstício de **1 de janeiro de 2025 a 1 de janeiro de 2026**, conceito Excelente.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 19:25 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5747/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001725.2025-63**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ELDA GUIMARAES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **3004601**, SIAPECAD nº **02191928**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Resolução n.º 552/2021 - CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021, referente ao quinquênio compreendido entre 11/01/2018 a 11/01/2023, pelo período de **12 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 19:25 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5748/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001459.2025-18**,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o **resultado da avaliação de desempenho** da servidora **MARIA ELISANGELA LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1907798**, SIAPECAD nº **01692171**, lotada no(a) *Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento Curricular do Campus Boa Vista*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, art. 10-B, § 1º, alterado pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, interstício de **11 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2026**, conceito Excelente.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 19:25 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5749/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001793.2025-22**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Pedagogo, SIAPE nº **1872726**, SIAPECAD nº 01653186, lotada no(a) *Campus* Boa Vista Zona Oeste, e em exercício no(a) Diretoria de Políticas de Extensão da Reitoria, relativo ao interstício de **20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 19:25 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5750/GAB-REITORIA/IFRR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **MATHEUS BAMBERG RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3448603**, SIAPECAD nº **02495314**, lotado no(a) *Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Bonfim*, para substituir o(a) Coordenador(a) de Esporte e Cultura, FG - 04, do(a) *Campus Boa Vista*, tendo em vista o afastamento do titular para Férias, conforme estabelece o art. 38 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, a partir de **31 de dezembro de 2025 até 29 de janeiro de 2026**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 29 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
29 de dezembro de 2025 as 19:25 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5751/GAB-REITORIA/IFRR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23482.000357.2024-01**,

RESOLVE

Art. 1º **Prorrogar a Remoção** do servidor **HELIO MENDES PEREIRA**, ocupante do cargo de Porteiro, SIAPE nº **0713329**, lotado no(a) *Coordenação de Turnos e Apoio ao Ensino do Campus Boa Vista*, para o(a) *Campus Boa Vista Zona Oeste*, de acordo com a Resolução 555/2021 - CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021, pelo período de 6 (seis) meses.

Art. 2º Efeitos a contar de 6 de agosto de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 30 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
30 de dezembro de 2025 as 09:27 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Amajari

PORTARIA Nº 5752/GAB-CAM/IFRR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Designação de fiscal

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 400/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2, e o que consta no Processo n.º **23254.000482.2025-88**,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Raimundo Silva Araújo (1792960)**, como fiscal de acompanhamento e execução da Dispensa de Licitação Nº 30/2025, firmado com a Empresa Arte Sutil Persianas e Cortinas Ltda, CNPJ/MF sob o nº 60.102.937/0001-08, que tem como objeto à aquisição e instalação de cortinas tipo rolô nas salas de aula do IFRR - *Campus Amajari*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 30 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RODRIGO LUIZ NEVES BARROS | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
30 de dezembro de 2025 as 09:48 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Novo Paraíso

PORTARIA Nº 5753/GAB-CNP/IFRR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS NOVO PARAÍSO** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, nomeada pela Portaria nº 399/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2025, Seção 2, e o que consta no Processo nº **23230.000760.2025-75**,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento** da contratação da prestação de serviços para a contratação de serviços e aquisição de 12 caixas organizadoras com tranca (capacidade aproximada de 36 aparelhos cada). A medida visa atender às exigências da Lei nº 15.100/2025, que regulamenta a restrição do uso de celulares por alunos da educação básica, assegurando a guarda adequada dos dispositivos .

Art. 2º Designar servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Nome	Matrícula	Função
CLEIA GOMES VIEIRA E SILVA MEDEIROS	3220351	Presidente
EUZILENE DA SILVA DIAS	2252275	Integrante Administrativo
ALICE MAYARA NERES BORGES	3446396	Integrante Requisitante

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 30 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
30 de dezembro de 2025 as 11:06 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 5754/GAB-CBV/IFRR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece a jornada de trabalho especial no mês de janeiro de 2026, no âmbito do Campus Boa Vista do IFRR

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 398/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2025, Seção 2,

CONSIDERANDO o aperfeiçoamento e desenvolvimento do servidores, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do IFRR, para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água e outros;

CONSIDERANDO o período de férias escolares/acadêmicas no IFRR/*Boa Vista*; e o que consta no Processo nº **23229.001447.2025-93**,

RESOLVE

Art. 1º **Revogar** a PORTARIA Nº 5677/GAB-CBV/IFRR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, que trata de:

"Art. 1º Estabelecer jornada especial de trabalho aos servidores do *Campus Boa Vista* do IFRR, a ser cumprida das 7h30min às 13h30min, no período de 2 a 31 de janeiro de 2026, sendo vedada, neste período, qualquer compensação ou

reposição de horas devidas em momento anterior, inclusive as do recesso de final de ano.

§ 1º Aos servidores que necessitam compensar jornada de trabalho no mês de janeiro, ficam estas estendidas para o mês de fevereiro de 2026.

§ 2º Os servidores autorizados a realizar suas atividades por meio do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), na modalidade parcial, deverão cumprir sua jornada de trabalho presencial observando o horário estabelecido no caput.

§ 3º Fica vedado a extensão do horário de trabalho após às 14:00.

Art. 2º A Diretoria de Administração e Planejamento - DAPAN, deverá apresentar ao Gabinete, até o dia 31 de março de 2026, relatório contendo informações sobre a economia obtida durante o período da jornada especial de trabalho, discriminando-a no que diz respeito aos recursos economizados e a seus respectivos valores (água, luz, etc), bem como a análise dos dados obtidos.

Art. 3º A chefia imediata de cada setor elaborará relatório referente à avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão à jornada especial de trabalho no período estipulado, devendo apresentar ao Gabinete, até o dia 31 de março de 2026.

Art. 4º Os servidores deverão, dentro do exercício 2026, realizar a compensação das horas não trabalhadas durante o período da jornada especial de trabalho.

§ 1º A compensação deverá ser realizada por meio da realização de **02 (dois) cursos de capacitação de 20h (vinte horas) cada ou 01 (um) curso de 40h (quarenta horas)**, previstos nesta Portaria, em contra turno ao seu horário regular de trabalho, sendo pelo menos 01 (um) de cada área conforme abaixo especificado:

I - Cursos relacionados Fiscalização de Contratos;

II - Cursos relacionados com o ambiente organizacional de atuação do servidor, alinhado com as necessidades contidas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2026 e

III - Cursos relacionados Programa de Formação dos Gestores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Pró-Gestores), apenas

para gestores.

§ 2º Os cursos devem ser iniciados e concluídos entre o dia 2 de janeiro a 31 de maio de 2026.

§ 3º O servidor deverá apresentar à chefia imediata a comprovação da compensação devida por meio de certificado de curso de capacitação juntamente com a previsão da ação no PDP 2026, até o dia 31 de maio de 2026.

§ 5º Caberá ao gestor de cada setor encaminhar Ofício à Coordenação de Gestão de Pessoas, contendo as seguintes informações:

I - Listagem dos servidores que usufruíram da jornada especial e realizaram compensação mediante capacitação e indicando a previsão da ação de desenvolvimento no PDP do IFRR - 2026 por servidor;

II - Cópia do certificado;

III - Cópia(s) da(s) página(s) do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IFRR - 2025, onde consta(m) a(s) previsão(ões) da(s) ação(ões) de desenvolvimento realizada(s) pelo(s) servidor(es).

Art. 5º O servidor que não comprovar a realização da capacitação, até o dia 31 de maio de 2026, deverá realizar compensação efetiva do quantitativo de horas devidas até o dia 31 de agosto de 2026, atendendo às necessidades de serviço, sob o acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução n.º 221/2015/CONSUP.

Art. 6º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação."

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 30 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LUCIANA LEANDRO SILVA | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
30 de dezembro de 2025 as 14:18 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 5755/GAB-CBV/IFRR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o trabalho remoto no Campus Boa Vista/IFRR, de 05/01/2026 a 12/01/2026.

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 398/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2025, Seção 2,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços técnicos de manutenção em poços, bem como impermeabilização das cisternas e da caixa d'água principal do IFRR/Campus Boa Vista;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições adequadas de higiene e segurança aos(as) servidores(as), terceirizados(as), estudantes e demais usuários(as) quanto a qualidade da água potável no *Campus*;

RESOLVE

Art. 1º Em razão da execução desses serviços, o expediente administrativo será realizado de forma remota durante o período de **05/01/2026 a 12/01/2026**.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICADA

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 30 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LUCIANA LEANDRO SILVA | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
30 de dezembro de 2025 as 14:19 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5756/GAB-REITORIA/IFRR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001775.2025-41**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Pedagogo, SIAPE nº **2110686**, SIAPECAD nº **01891785**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Resolução n.º 552/2021 - CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021, referente ao quinquênio compreendido entre 03/04/2019 a 03/04/2024, pelo período de **5 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 421**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 30 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
30 de dezembro de 2025 as 14:37 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5757/GAB-REITORIA/IFRR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23229.001415.2025-98**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **EDUARDO LEPLETIER DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1103969**, SIAPECAD nº **02057913**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Vista*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Resolução n.º 552/2021 - CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021, referente ao quinquênio compreendido entre 14/03/2016 a 14/03/2021, pelo período de **5 de janeiro de 2026 a 5 de março de 2026**.

Art. 2º A licença Capacitação foi concedida para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, conforme art. 25, I, do Decreto 9.991/2019; **código 396**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 30 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
30 de dezembro de 2025 as 14:37 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5758/GAB-REITORIA/IFRR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001265.2024-92**,

RESOLVE

Art. 1º prorrogar a Colaboração Técnica da servidora do quadro efetivo deste IFRR, **Lidiana Lovato**, Siape 1793436, ocupante do cargo de Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico, junto ao Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC/*Campus* Florianópolis pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/12/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 30 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
30 de dezembro de 2025 as 14:37 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5759/GAB-REITORIA/IFRR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23231.001339.2025-71**,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)**, do servidor **ANTONIEL ALMEIDA DE CASTRO**, SIAPE nº **3413607**, os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
JOSLEY MAYCON DE SOUSA NOBREGA	1072443	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA/CAMPUS BONFIM
FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES	0274702	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL-RIO-GRANDENSE
VITOR LOPES RESENDE	1265619	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
FABIANA ZAFFALON FERREIRA	1813224	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL-RIO-GRANDENSE

Art. 2º **Retificar** a [Portaria nº 4547/GAB-REITORIA/IFRR](#), de 14 de

outubro de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 30 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
30 de dezembro de 2025 as 14:37 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Reitoria

PORTARIA Nº 5760/GAB-REITORIA/IFRR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA SUBSTITUTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº **23230.000662.2025-38**,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)**, do servidor **JHONE GRINGO OLIVEIRA**, SIAPE nº **1144016**, os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
MARILDA VINHOTE BENTES	2121208	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA
ANTONIEL ALMEIDA DE CASTRO	3413607	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA/CAMPUS BONFIM
FABIANA ZAFFALON FERREIRA	1813224	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSUL-RIO-GRANDENSE
PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA	1651721	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 30 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ALINE CAVALCANTE FERREIRA | Reitora Substituta

Data da Assinatura:
30 de dezembro de 2025 as 14:37 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 5761/GAB-CBV/IFRR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 398/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2025, Seção 2, e tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e as Instruções Normativas n. 94, de 23 de dezembro de 2022 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e nº 5, de 26 de maio de 2017 expedida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, assim como o **DFD 1/2025 - DEIM/DAPLAN/DG-CBV/IFRR** e o que consta no Processo nº **23229.001366.2025-93**,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de Portas Venezianas com materiais e instalação, manutenção preventiva e corretiva e também de portas com acessibilidade para salas de aula do *Campus Boa Vista*.

Função	Servidor(a)	Matrícula
Presidente	Eli Lima da Silva Filho	1792689
Integrante Requisitante	Magdiel Carvalho de Almeida	2107702
Integrante Administrativo	Diana Cris Fernades Gomes	2045385

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas

as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 30 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LUCIANA LEANDRO SILVA | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
30 de dezembro de 2025 as 16:17 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 5762/GAB-CBV/IFRR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão do expediente presencial e estabelece os critérios para realização de trabalho remoto no Campus Boa Vista/IFRR, de 05/01/2026 a 12/01/2026, e dá outras providências.

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 398/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2025, Seção 2,

CONSIDERANDO a necessidade de execução de serviços programados no âmbito do Campus Boa Vista;

CONSIDERANDO o cumprimento do Calendário Acadêmico do semestre 2025.2;

CONSIDERANDO as metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional — PDI 2024–2028, especialmente no que se refere à formação e desenvolvimento dos servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades administrativas e acadêmicas no período de 05 a 12 de janeiro de 2026,

RESOLVE

Art. 1º O expediente administrativo será realizado de forma remota, no período de 05 a 12 de janeiro de 2026, cabendo à chefia imediata verificar as

demandas, organizar os encaminhamentos e acompanhar a execução das atividades.

§ 1º Para fins de cumprimento do Calendário Acadêmico 2025.2, as aulas das disciplinas de férias serão realizadas de forma presencial, ocorrendo, excepcionalmente, nas dependências da Escola Estadual Dom José Nepote, conforme planejamento acadêmico previamente estabelecido.

§ 2º Será mantido o cronograma referente aos Editais nº 15/2024 — DG-CBV/IFRR, nº 16/2024 — DG-CBV/IFRR e nº 17/2024 — DG-CBV/IFRR, que tratam das etapas de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial, para ingresso no ano letivo de 2026.1.

Art. 2º Os servidores lotados em setores que realizam atendimento presencial ao público e que, excepcionalmente, não possam desempenhar suas atividades em regime remoto, no período de 05 a 12 de janeiro de 2026, deverão realizar cursos de capacitação com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, alinhados ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas — PDP 2026.

§ 1º Os cursos deverão contemplar uma ou mais das seguintes áreas:

I — fiscalização de contratos;

II — Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

III — inteligência artificial;

IV — temas relacionados ao ambiente organizacional de atuação do servidor, alinhados às necessidades previstas no PDP do IFRR — 2026.

§ 2º Os cursos deverão ser iniciados e concluídos entre 5 e 31 de janeiro de 2026.

§ 3º O servidor deverá apresentar à chefia imediata a comprovação da capacitação, por meio de certificado, juntamente com a indicação da previsão da ação no PDP 2026, até o dia 31 de janeiro de 2026.

§ 4º Caberá ao gestor de cada setor encaminhar ofício à Coordenação de Gestão de Pessoas contendo:

I — listagem dos servidores que realizaram atividades remotas;

II — listagem dos servidores que realizaram a capacitação, indicando a previsão da ação de desenvolvimento no PDP do IFRR — 2026 para cada servidor;

III — cópia dos certificados;

IV — cópia das páginas do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IFRR — 2026 em que conste a previsão da(s) ação(ões) de desenvolvimento realizada(s).

§ 5º O servidor que não comprovar a realização da capacitação até o dia 31 de janeiro de 2026 deverá compensar, de forma efetiva, o quantitativo de horas devidas até o dia 31 de agosto de 2026, atendendo às necessidades do serviço e sob acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução nº 221/2015/CONSUP.

Art. 3º Os servidores autorizados a realizar suas atividades no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0), nas modalidades presencial ou teletrabalho, em regime integral ou parcial, poderão cumprir sua jornada de trabalho conforme o plano pactuado com a chefia imediata para o período.

Parágrafo único. No período de 5 a 12 de janeiro de 2026, os servidores em regime parcial deverão organizar suas atividades, registradas em seu Plano Individual de Trabalho (PIT), de forma compatível com a jornada integral prevista para o período, equivalente a 8 (oito) horas diárias, exclusivamente para o referido intervalo.

Art. 4º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis para aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º **Retificar** a [Portaria nº 5755/GAB-CBV/IFRR](#), de 30 de dezembro de 2025.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 30 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LUCIANA LEANDRO SILVA | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
30 de dezembro de 2025 as 19:12 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 5763/GAB-CBV/IFRR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

A **DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 398/GAB-REITORIA/IFRR, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2025, Seção 2,

RESOLVE

Art. 1.º Prorrogar até **31 de dezembro de 2026**, o prazo de validade do **EDITAL 18/2024 - DG-CBV/IFRR** e suas retificações, que tratam acerca do Programa de Gestão e Desempenho (PGD 2.0).

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 30 de dezembro de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
LUCIANA LEANDRO SILVA | Diretora-Geral

Data da Assinatura:
30 de dezembro de 2025 as 20:47 (America/Boa_Vista)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)